



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	182
Rubrica	

“EDITAL”

Concorrência Pública n.º 08/2020

P R E Â M B U L O

Processo n.º	26620/2019
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção de Escola Municipal de Educação Infantil com quadra coberta em Chácara de Inoã- Itaipuaçu - Maricá/RJ.
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	26/02/2021
Horário:	14hs
Local de Realização:	<i>Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.</i>

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 26620/2019 fará a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**

02. DA REGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	183
Rubrica	

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima aprazados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é Construção de Escola Municipal de Educação Infantil com quadra coberta em Chácara de Inoã- Itaipuaçu - Maricá/RJ, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria de Educação.

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de **“Termos Aditivos”** por iguais e sucessivos períodos, ***se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.***

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	184
Rubrica	

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n ° 17; 01; 12.365.0008; 1.065, CD n ° 4.4.90.51, Fonte 0204; 0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 7.392.145,52 (sete milhões e trezentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de outubro de 2020, considerado o B.D.I. de 18% (dezoito por cento) para serviços e de 13% (treze por cento) para fornecimento.

07. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07.1—O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

07.2—Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Secretaria Requisitante denominada Ordem de Início.

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo.

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.

07.9— Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	185
Rubrica	

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

07.12 - O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias a contar da entrega da obra;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

07.13 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

07.14 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.14.1 - O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 05(cinco) dias após a comunicação dos mesmos à Contratada.

07.15 – A execução dos serviços ora licitados se dará no Sítio 100 C, Rua X, s/n – Chácara de Inoã – Itaipuaçu – Maricá/RJ.

07.16 - A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, dentro do prazo estabelecido, na sede da Secretaria de Educação, na Rua Bacelar da Silva Bezerra, 105, Centro - Maricá/RJ, com a apresentação de documentos comprobatórios da plena execução dos serviços, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	186
Rubrica	

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

A) Estiverem suspensas temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência;

D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2 A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	187
Rubrica	

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9 – DA VISITA TÉCNICA

8.9.1 As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de Profissional (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU) OU Responsável Técnico, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, n.º: 105, Centro, Maricá/RJ, até 04 (quatro) dias úteis anteriores a data marcada para realização do certame, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 minutos (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

8.9.2. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA E CONTRATUAL.

09.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	188
Rubrica	

09.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

09.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

09.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

09.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

09.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

09.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	189
Rubrica	

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”,** constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope “01” – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 08/2020;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope “02” – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 08/2020

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade **(Original ou cópia**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	190
Rubrica	

autenticada) e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**), devidamente arquivado no órgão competente, *onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.*

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá **apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação**, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade (**Original ou cópia autenticada**) do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**) da empresa proponente, *onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.*

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	191
Rubrica	

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

11.1. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93;
- c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

11.1.2 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

11.2.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.2.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	192
Rubrica	

11.2.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.2.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.3.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	193
Rubrica	

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.3.2 - Para atingir o resultado dos indicadores acima, serão considerados os seguintes cálculos que o licitante ficará obrigado a demonstrar em planilha própria:

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo};$

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} / \text{Ativo Total}.$

LEGENDA:

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU MENOR A 1



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	194
Rubrica	

PL= PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC= PASSIVO CIRCULANTE

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

11.3.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

11.3.3.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 - Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.4.2 – Para fins de qualificação técnico-operacional, com fundamento no art. 30, da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

11.4.2.1 - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU;

11.4.2.2 - Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m):

11.4.3 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste Projeto Básico, nas proporções mínimas estabelecidas como de maior relevância;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	195
Rubrica	

11.4.3.1 Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

11.4.3.2 Considera-se como parcela de maior relevância:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado	Porcentagem
Concreto FCK-30 MPA ESTRUTURAL	177,00 m ³	30%
Estrutura Metálica com Aço ASTM A-572	24.005,99 kg	50%

11.5. REGULARIDADE FISCAL

11.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pelo Ministério da Fazenda;

11.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.5.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

11.5.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	196
Rubrica	

11.5.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

11.5.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.5.7 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.6 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação:** deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

11.7 – No caso de apresentação de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente ou por servidor público dos quadros da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ou referirem-se a publicação em órgão da imprensa oficial.

11.7.1 – Na hipótese de autenticação de documentos por membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

11.7.2 – Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no subitem 11.5.1.1.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	197
Rubrica	

11.8 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).

11.9 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.10 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.11 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

12.1.2 - Juntamente com a Proposta Detalhe, a licitante deve apresentar Planilha com a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso, a formatação da dessa planilha é de livre elaboração da licitante.

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	198
Rubrica	

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

12.9 – A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0124-0 da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

12.10 – Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

12.11 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	199
Rubrica	

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os ***Envelopes “01” e “02”***, apresentados na forma anteriormente definida.

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os ***Envelopes “01” e “02”*** de todas as empresas proponentes, e abertos os ***Envelopes “01”***, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos ***Envelopes “01”***, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os

Envelopes “02” serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos ***Envelopes “01”*** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inhabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	200
Rubrica	

consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o ***Envelope “02”***, ainda fechado, e procederá ***imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados.***

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os ***Envelopes “02”***, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos ***Envelopes “01”*** serão apensados ao processo administrativo.

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos ***Envelopes “02”*** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o ***§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes, na forma do ***§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (***incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8666/93.***)

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o ***§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	201
Rubrica	

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os ***Envelopes “02” - Proposta de Preços***, dos licitantes habilitados.

13.3.2. Abertos os ***Envelopes “02”***, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

13.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexeqüíveis, conforme estabelece o ***inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.3.4. Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.4. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.5. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o ***§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.3.6. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.7. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na ***alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.***



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	202
Rubrica	

13.3.8 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

13.3.9 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.10 – Com relação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

13.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	203
Rubrica	

regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

13.4.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	204
Rubrica	

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. . O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

16.2.1 Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

16.2.2 A empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

16.2.3 Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4 Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	205
Rubrica	

16.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

16.2.6 Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por dois servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.

17.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	206
Rubrica	

0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.3.6 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, observando a variação do índice INCC-M.

17.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 158/2018.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	207
Rubrica	

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	208
Rubrica	

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

20.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4 – A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

20.5- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

20.6- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

20.7 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.8- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

- a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.
- b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

20.9- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.9.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	209
Rubrica	

Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditar serviços/materiais não licitados.

20.10 - Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

20.11 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

20.12 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.13 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

20.14 – A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

20.14.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.15 - O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	210
Rubrica	

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	211
Rubrica	

22.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22.9. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo De Carta De Credenciamento Para Microsociedade Empresárias E Sociedade Empresárias De Pequeno Porte

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

- ANEXO III:

A- Projeto Básico

B- Memorial Descritivo

C- Cronograma Físico-Financeiro

D- Destino do Bota Fora

E- Plantas **(remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)**

F- **Memória de Cálculo**

- ANEXO IV:

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de ____ de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretário de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	212
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção de Escola Municipal de Educação Infantil com quadra coberta no Loteamento Vera Cruz - Centro - Maricá/RJ.	R\$ 7.392.145,52





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	213
Rubrica	

ANEXO A PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS

OBR CONSTRUÇÃO									
A: O DE CRECHE									
LOC RUA X s/nº ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO - MARICÁ - RJ									
AL:									
PRA									
ZO: 12 MESES						SERVIÇOS		BDI: 18%	
IO: OUTUBRO/2020						FORNECIMENTO		BDI 13%	
ITEM	TABELAS/COMPONENTES/COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 287.870,22		R\$ 339.591,45
1.1	EMOP	01.00 1.007 5-1	PERFURACAO MANUAL DE SOLO,ATRADO ATE 6"	M	85,00	R\$ 12,12	R\$ 1.030,20	R\$ 14,30	R\$ 1.215,50
1.2	EMOP	01.00 1.015 0-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	718,60	R\$ 18,71	R\$ 13.445,03	R\$ 22,07	R\$ 15.859,53
1.3	EMOP	01.00 3.000 1-0	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA	M	40,00	R\$ 109,58	R\$ 4.383,20	R\$ 129,30	R\$ 5.172,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	214
Rubrica	

			FURO						
1.4	EMOP	01.00 6.001 0-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	2.250,75	R\$ 1,02	R\$ 2.295,76	R\$ 1,20	R\$ 2.700,90
1.5	EMOP	01.00 8.005 0-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	UN	1,00	R\$ 6.143,40	R\$ 6.143,40	R\$ 7.249,21	R\$ 7.249,21
1.6	EMOP	01.01 8.000 1-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	127,26	R\$ 2,69	R\$ 342,32	R\$ 3,17	R\$ 403,41
1.7	EMOP	01.01 8.000 2-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	329,00	R\$ 18,27	R\$ 6.010,83	R\$ 21,55	R\$ 7.089,95
1.8	EMOP	01.05 0.030 0-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	40,00	R\$ 1.498,49	R\$ 59.939,60	R\$ 1.768,21	R\$ 70.728,40
1.9	EMOP	01.05 0.035 7-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E	M2	2.209,46	R\$ 43,17	R\$ 95.382,55	R\$ 50,94	R\$ 112.550,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	215
Rubrica	

			COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES						
1. 10	EMOP	01.05 0.037 7-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.209,46	R\$ 1,98	R\$ 4.374,73	R\$ 2,33	R\$ 5.148,05
1. 11	EMOP	01.05 0.045 3-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.209,46	R\$ 3,34	R\$ 7.379,60	R\$ 3,94	R\$ 8.705,28
1. 12	EMOP	01.05 0.047 9-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE ASLEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.209,46	R\$ 3,60	R\$ 7.954,06	R\$ 4,24	R\$ 9.368,12
1. 13	EMOP	01.05 0.051 6-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.209,46	R\$ 6,05	R\$ 13.367,2 5	R\$ 7,13	R\$ 15.753,4 7
1. 14	EMOP	01.05 0.052 4-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA URBANIZACAO ATE 15000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	984,18	R\$ 0,81	R\$ 797,18	R\$ 0,95	R\$ 934,97
1. 15	EMOP	01.05 0.055 3-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICOEXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE	M2	2.209,46	R\$ 29,43	R\$ 65.024,5 1	R\$ 34,72	R\$ 76.712,5 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	216
Rubrica	

			PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT						
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 53.313,28		R\$ 62.909,20
2.1	EMOP	02.00 2.001 2-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	403,27	R\$ 24,78	R\$ 9.993,03	R\$ 29,24	R\$ 11.791,61
2.2	EMOP	02.00 6.001 5-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VER ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UN XM ES	24,00	R\$ 550,00	R\$ 13.200,00	R\$ 649,00	R\$ 15.576,00
2.3	EMOP	02.00 6.002 0-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UN XM ES	24,00	R\$ 627,31	R\$ 15.055,44	R\$ 740,22	R\$ 17.765,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	217
Rubrica	

2.4	EMOP	02.01 0.000 1-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	30,00	R\$ 267,36	R\$ 8.020,80	R\$ 315,48	R\$ 9.464,40
2.5	EMOP	02.01 5.000 1-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 3.204,18	R\$ 3.204,18	R\$ 3.780,93	R\$ 3.780,93
2.6	EMOP	02.01 6.000 1-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETTRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.690,75	R\$ 1.690,75	R\$ 1.995,08	R\$ 1.995,08
2.7	EMOP	02.02 0.000 1-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 358,18	R\$ 2.149,08	R\$ 422,65	R\$ 2.535,90
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 200.504,12		R\$ 236.566,86
3.1	EMOP	03.00 1.000 1-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	769,09	R\$ 54,94	R\$ 42.253,80	R\$ 64,82	R\$ 49.852,41
3.2	EMOP	03.00 1.009 5-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	311,00	R\$ 39,75	R\$ 12.362,25	R\$ 46,90	R\$ 14.585,90
3.3	EMOP	03.01 0.010 1-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 20CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	15,52	R\$ 32,03	R\$ 497,10	R\$ 37,79	R\$ 586,50
3.4	EMOP	03.01 3.000 2-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	327,73	R\$ 40,40	R\$ 13.240,38	R\$ 47,67	R\$ 15.622,99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	218
Rubrica	

3.5	EMOP	03.00 9.000 4-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	1.800,60	R\$ 72,72	R\$ 130.939,63	R\$ 85,80	R\$ 154.491,48
3.6	EMOP	03.01 6.001 5-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	130,40	R\$ 6,77	R\$ 882,80	R\$ 7,98	R\$ 1.040,59
3.7	EMOP	03.01 6.001 8-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	40,02	R\$ 8,20	R\$ 328,16	R\$ 9,67	R\$ 386,99
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 52.693,35		R\$ 62.089,86
4.1	EMOP	04.00 5.012 4-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, À VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	7.656,51	R\$ 1,25	R\$ 9.570,63	R\$ 1,47	R\$ 11.255,06
4.2	EMOP	04.00 5.030 0-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UN XK M	200,00	R\$ 22,27	R\$ 4.454,00	R\$ 26,27	R\$ 5.254,00
4.3	EMOP	04.00 5.035 0-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	1.316,95	R\$ 1,48	R\$ 1.949,08	R\$ 1,74	R\$ 2.291,49
4.4	EMOP	04.01 2.007 1-1	CARGA DE MATERIAL COM PACARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	1.595,10	R\$ 6,55	R\$ 10.447,90	R\$ 7,72	R\$ 12.314,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	219
Rubrica	

4.5	EMOP	04.01 3.001 5-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	R\$ 62,47	R\$ 249,88	R\$ 73,71	R\$ 294,84
4.6	EMOP	04.01 4.009 1-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	26,34	R\$ 42,89	R\$ 1.129,67	R\$ 50,61	R\$ 1.333,01
4.7	EMOP	04.01 4.009 5-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	96,00	R\$ 239,69	R\$ 23.010,24	R\$ 282,83	R\$ 27.151,68
4.8	EMOP	04.02 0.012 2-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2 XK M	14.064,12	R\$ 0,12	R\$ 1.687,69	R\$ 0,14	R\$ 1.968,97
4.9	EMOP	04.02 1.001 0-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	269,81	R\$ 0,72	R\$ 194,26	R\$ 0,84	R\$ 226,64
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 15.854,54		R\$ 18.705,20
5.1	EMOP	05.00 6.000 1-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2 XM ES	1.618,87	R\$ 6,06	R\$ 9.810,35	R\$ 7,15	R\$ 11.574,92
5.2	EMOP	05.00 5.001 3-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	147,03	R\$ 1,39	R\$ 204,37	R\$ 1,64	R\$ 241,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	220
Rubrica	

5.3	EMOP	05.00 8.000 1-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	269,81	R\$ 6,46	R\$ 1.742,97	R\$ 7,62	R\$ 2.055,95
5.4	EMOP	05.00 8.000 8-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	147,03	R\$ 0,53	R\$ 77,92	R\$ 0,62	R\$ 91,15
5.5	EMOP	05.02 0.002 0-0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	7,53	R\$ 22,11	R\$ 166,48	R\$ 26,08	R\$ 196,38
5.6	EMOP	05.05 0.000 3-0	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (DURALUMÍNIO), MEDINDO 0,40X0,60M, COM 6MM DE ESPESURA, EM ALTO RELEVO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.154,41	R\$ 1.154,41	R\$ 1.362,20	R\$ 1.362,20
5.7	EMOP	05.05 4.000 1-0	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE Nº 6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	74,00	R\$ 36,46	R\$ 2.698,04	R\$ 43,02	R\$ 3.183,48
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 82.213,30		R\$ 94.635,70
6.1	EMOP	06.00 1.024 2-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCAATE À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	300,00	R\$ 7,46	R\$ 2.238,00	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
6.2	EMOP	06.00 1.024 6-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 300MM, ATERRO E SOCAATE À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	200,00	R\$ 18,55	R\$ 3.710,00	R\$ 21,88	R\$ 4.376,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	221
Rubrica	

6.3	EMOP	06.01 5.003 0-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SEND O AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	20,00	R\$ 664,91	R\$ 13.298,20	R\$ 784,59	R\$ 15.691,80
6.4	EMOP	06.01 5.006 0-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SEND O AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 429,72	R\$ 8.594,40	R\$ 507,06	R\$ 10.141,20
6.5	EMOP	06.06 9.011 0-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SEND O O DIAMETROINTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITADE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	100,00	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00
6.6	EMOP	06.06 9.013 0-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 4",SEND O DIAMETRO INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.C ONEXOES E KIT VEDACAO	M	230,00	R\$ 23,89	R\$ 5.494,70	R\$ 28,19	R\$ 6.483,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	222
Rubrica	

6.7	EMOP	06.27 2.000 2-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	300,00	R\$ 14,38	R\$ 4.314,00	R\$ 16,24	R\$ 4.872,00
6.8	EMOP	06.27 2.000 6-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 300MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	200,00	R\$ 215,28	R\$ 43.056,00	R\$ 243,26	R\$ 48.652,00
7.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 69.109,28		R\$ 81.260,12
7.1	EMOP	09.00 1.000 1-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DES CARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	750,00	R\$ 11,71	R\$ 8.782,50	R\$ 13,81	R\$ 10.357,50
7.2	EMOP	09.00 2.000 1-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	20,00	R\$ 43,90	R\$ 878,00	R\$ 51,80	R\$ 1.036,00
7.3	EMOP	09.00 3.006 6-0	ESPÉCIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP (CIRCUNFERÊNCIA NA ALTURA DO PEITO) VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E 3,00M. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00	R\$ 316,40	R\$ 6.328,00
7.4	EMOP	09.00 3.007 6-0	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRA SYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI/JERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA/FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32
7.5	EMOP	09.00 6.003 0-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS	M3	75,00	R\$ 183,46	R\$ 13.759,50	R\$ 216,48	R\$ 16.236,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	223
Rubrica	

7.6	EMOP	09.00 7.000 1-0	ARRANCAMENTO E REPLANTIO DE ARVORE ADULTA, COM ATE 3,00M DE ALTURA E ATE 15CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO E REGA DURANTE 15 DIAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	4,00	R\$ 102,50	R\$ 410,00	R\$ 120,95	R\$ 483,80
7.7	EMOP	09.01 0.000 1-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	25,13	R\$ 41,62	R\$ 1.045,91	R\$ 49,11	R\$ 1.234,13
7.8	EMOP	09.01 5.001 0-0	ALAMBRADO COM ATE 2,00M DE ALTURA, COM TELA DE ARAME GALV. Nº12, DE MALHA QUADRADA 1", FORMANDO QUADROS CONTORNADOS DE CANTONEIRAS DE 3/4"X3/4"X1/8", FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALV. DE 2", COM CARAPUCAS DE FECHAMENTO SUPERIOR, ESPACADOS A CADA 2,50M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCLUSIVE A BASE DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	194,00	R\$ 145,55	R\$ 28.236,70	R\$ 171,74	R\$ 33.317,56
7.9	EMOP	09.01 5.031 2-0	BALANCO DE 0/4 ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV., FIXADAS POR MEIO DE BRACAD. C/ TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP. PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV. 2", CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.225,29	R\$ 4.450,58	R\$ 2.625,84	R\$ 5.251,68
7.10	EMOP	09.01 5.032 2-0	ESCORREGA DE 0/4 ANOS C/ ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.116,53	R\$ 4.233,06	R\$ 2.497,50	R\$ 4.995,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	224
Rubrica	

7.11	EMOP	09.01 5.032 8-0	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.695,03	R\$ 1.695,03	R\$ 2.000,13	R\$ 2.000,13
8.0		10	FUNDAÇÕES				R\$ 219.138,88		R\$ 258.582,33
8.1	EMOP	10.02 8.000 5-0	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA, ARMADA, MOLDADA NO TERRENO, COM DIAMETRO DE 150MM, COM CAPACIDADE PARA 15T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL, EXCLUSIVE PERFURACAO	M	85,50	R\$ 49,95	R\$ 4.270,72	R\$ 58,94	R\$ 5.039,37
8.2	EMOP	10.00 4.018 1-0	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, CENTRIFUGADA, MEDIDA A PARTIR DA COTA DE ARRASAMENTO, EXCLUSIVE EMENDAS, CRAVACAO E TRANSPORTE DE BATE-ESTACAS, D=33CM, PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATÉ 800KN (80TF). FORNECIMENTO	M	1.080,00	R\$ 118,00	R\$ 127.440,00	R\$ 139,24	R\$ 150.379,20
8.3	EMOP	10.00 4.022 5-0	CRAVACAO DE ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO, INCLUSIVE BATE-ESTACAS (VIDE TRANSPORTE NA FAMILIA 04.025), MEDIDA A PARTIR DO NÍVEL DE OPERACAO DO BATE-ESTACAS PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATÉ 950KN (95TF)	M	1.080,00	R\$ 67,56	R\$ 72.964,80	R\$ 79,72	R\$ 86.097,60
8.4	EMOP	10.01 2.000 1-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL ATÉ 600KN	UN	108,00	R\$ 133,92	R\$ 14.463,36	R\$ 158,02	R\$ 17.066,16
9.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 1.846.654,02		R\$ 2.167.729,33
9.1	EMOP	11.00 3.000 1-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO	M3	48,96	R\$ 431,79	R\$ 21.140,43	R\$ 509,51	R\$ 24.945,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	225
Rubrica	

			COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO						
9.2	EMOP	11.00 3.000 3-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,60	R\$ 470,42	R\$ 1.693,51	R\$ 555,09	R\$ 1.998,32
9.3	EMOP	11.00 3.007 2-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 20MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,EM PAREDES DE 20CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	124,98	R\$ 61,20	R\$ 7.648,77	R\$ 72,21	R\$ 9.024,80
9.4	EMOP	11.00 4.002 3-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 1 VEZ,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	2.832,79	R\$ 74,30	R\$ 210.476,07	R\$ 87,67	R\$ 248.350,43
9.5	EMOP	11.00 4.003 5-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	414,66	R\$ 9,34	R\$ 3.872,93	R\$ 11,02	R\$ 4.569,57
9.6	EMOP	11.00 4.006 5-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA ATE1,50M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	125,85	R\$ 29,10	R\$ 3.662,23	R\$ 34,33	R\$ 4.320,43
9.7	EMOP	11.00 4.007 0-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	13,20	R\$ 35,41	R\$ 467,41	R\$ 41,78	R\$ 551,49
9.8	EMOP	11.00 9.001 1-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME	KG	5.291,96	R\$ 4,33	R\$ 22.914,18	R\$ 4,89	R\$ 25.877,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	226
Rubrica	

			18.FORNECIMENTO						
9.9	EMOP	11.00 9.001 3-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	14.864,78	R\$ 3,85	R\$ 57.229,40	R\$ 4,35	R\$ 64.661,79
9.10	EMOP	11.00 9.001 4-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	30.318,89	R\$ 3,84	R\$ 116.424,53	R\$ 4,33	R\$ 131.280,79
9.11	EMOP	11.00 9.001 5-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETROACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1.779,05	R\$ 3,68	R\$ 6.546,90	R\$ 4,15	R\$ 7.383,05
9.12	EMOP	11.01 1.002 7-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	5.291,96	R\$ 4,23	R\$ 22.384,99	R\$ 4,99	R\$ 26.406,88
9.13	EMOP	11.01 1.002 9-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	14.864,78	R\$ 4,61	R\$ 68.526,63	R\$ 5,43	R\$ 80.715,75
9.14	EMOP	11.01 1.003 0-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	30.318,89	R\$ 4,04	R\$ 122.488,31	R\$ 4,76	R\$ 144.317,91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	227
Rubrica	

9.15	EMOP	11.01 1.003 1-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	1.779,05	R\$ 3,46	R\$ 6.155,51	R\$ 4,08	R\$ 7.258,52
9.16	EMOP	11.01 3.000 3-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	6,73	R\$ 1.665,90	R\$ 11.211,50	R\$ 1.965,76	R\$ 13.229,56
9.17	EMOP	11.02 3.000 2-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	36,00	R\$ 3,44	R\$ 123,84	R\$ 3,88	R\$ 139,68
9.18	EMOP	11.01 6.010 0-0	ESTRUTURA METALICA, COM ACO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM	KG	48.011,98	R\$ 18,83	R\$ 904.065,58	R\$ 22,21	R\$ 1.066.346,07
9.19	EMOP	11.02 5.001 2-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	590,02	R\$ 440,02	R\$ 259.621,30	R\$ 519,22	R\$ 306.351,01
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 321.439,53		R\$ 379.294,62
10.1	EMOP	12.00 3.006 0-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	2.509,06	R\$ 114,73	R\$ 287.864,45	R\$ 135,38	R\$ 339.676,54
10.2	EMOP	12.00 5.003 5-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, COM VAOS	M2	124,98	R\$ 65,34	R\$ 8.166,19	R\$ 77,10	R\$ 9.635,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	228
Rubrica	

			OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL						
10.3	EMOP	12.00 7.003 0-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 6,2KG,39X21,5X15CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	13,50	R\$ 209,22	R\$ 2.824,47	R\$ 246,87	R\$ 3.332,74
10.4	EMOP	12.00 9.000 6-0	PAREDE DE BLOCOS DE VIDRO NACIONAL CANELADO 20X20X10CM,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5	M2	15,10	R\$ 421,68	R\$ 6.367,36	R\$ 497,58	R\$ 7.513,45
10.5	EMOP	12.03 5.002 0-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,78	R\$ 429,25	R\$ 16.217,06	R\$ 506,51	R\$ 19.135,94
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 647.358,22		R\$ 763.818,70
11.1	EMOP	13.00 1.001 5-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	3.323,14	R\$ 28,11	R\$ 93.413,46	R\$ 33,16	R\$ 110.195,32
11.2	EMOP	13.00 1.005 5-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:4,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	2.097,46	R\$ 32,03	R\$ 67.181,64	R\$ 37,79	R\$ 79.263,01
11.3	EMOP	13.03 0.025 5-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE, MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	669,85	R\$ 77,01	R\$ 51.585,14	R\$ 90,87	R\$ 60.869,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	229
Rubrica	

11.4	EMOP	13.04 5.004 0-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	127,90	R\$ 61,78	R\$ 7.901,66	R\$ 72,90	R\$ 9.323,91
11.5	EMOP	13.18 0.001 5-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.429,44	R\$ 55,00	R\$ 78.619,2 2	R\$ 64,90	R\$ 92.770,6 9
11.6	EMOP	13.30 1.014 0-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 8CM	M2	1.476,00	R\$ 66,39	R\$ 97.991,8 7	R\$ 78,34	R\$ 115.630, 11
11.7	EMOP	13.33 0.010 0-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	243,97	R\$ 33,07	R\$ 8.068,11	R\$ 39,02	R\$ 9.519,74
11.8	EMOP	13.33 0.001 8-0	ASSENTAMENTO DE PISO VINILICO,EXCLUSIVE ESTE,COMPREENDENDOREGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LIXAMENTO MECANICO COM ESMERIL E LIMPEZA COM JATO D'AGUA	M2	1.019,66	R\$ 34,75	R\$ 35.433,2 0	R\$ 41,00	R\$ 41.806,0 8
11.9	EMOP	13.37 0.001 5-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	550,91	R\$ 51,09	R\$ 28.145,9 9	R\$ 60,28	R\$ 33.208,8 5
11.10	EMOP	13.37 3.003 0-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	150,00	R\$ 99,38	R\$ 14.907,0 0	R\$ 117,26	R\$ 17.589,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	230
Rubrica	

11.1.1	EMOP	13.39 0.002 5-0	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMOGENEO,PADRAO RISCADO,COM 3,2MM DE ESPESSURA,PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 7374.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.019,66	R\$ 97,46	R\$ 99.376,12	R\$ 115,00	R\$ 117.260,96
11.1.2	EMOP	13.39 0.005 5-0	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS VINILICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	822,82	R\$ 15,40	R\$ 12.671,39	R\$ 18,17	R\$ 14.950,59
11.1.3	EMOP	13.33 0.007 5-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	389,18	R\$ 66,14	R\$ 25.740,22	R\$ 78,04	R\$ 30.371,44
11.1.4	EMOP	13.34 5.003 0-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	62,50	R\$ 60,86	R\$ 3.803,75	R\$ 71,81	R\$ 4.488,12
11.1.5	EMOP	13.37 3.002 0-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEDO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	203,26	R\$ 83,86	R\$ 17.045,45	R\$ 98,95	R\$ 20.112,65
11.1.6	EMOP	13.41 6.001 0-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E	M2	37,50	R\$ 95,20	R\$ 3.570,00	R\$ 112,33	R\$ 4.212,37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	231
Rubrica	

			COLOCACAO						
11 .1 7	EMOP	13.41 6.001 5-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM , ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	R\$ 95,20	R\$ 1.904,00	R\$ 112,33	R\$ 2.246,60
12 .0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 391.857, 27		R\$ 461.600, 28
12 .1	EMOP	14.00 2.020 5-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADAS NOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,04	R\$ 683,11	R\$ 13.689,5 2	R\$ 806,06	R\$ 16.153,4 4
12 .2	EMOP	14.00 3.002 8-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	110,04	R\$ 408,53	R\$ 44.954,6 4	R\$ 482,06	R\$ 53.045,8 8
12 .3	EMOP	14.00 3.007 6-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,48	R\$ 395,74	R\$ 6.126,05	R\$ 466,97	R\$ 7.228,69
12 .4	EMOP	14.00 3.016 3-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,30	R\$ 296,82	R\$ 1.869,96	R\$ 350,24	R\$ 2.206,51
12 .5	EMOP	14.00 3.016 5-0	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO(BAGUETE),INCLUSIVEMANGU EIRA CRISTAL,DIAMETRO 3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,00	R\$ 24,56	R\$ 73,68	R\$ 28,98	R\$ 86,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	232
Rubrica	

12 .6	EMOP	14.00 3.022 5-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,36	R\$ 905,89	R\$ 13.914,4 7	R\$ 1.068,9 5	R\$ 16.419,0 7
12 .7	EMOP	14.00 3.030 0-0	GRADE TUBULAR EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO, COM TUBOS DE 2" NA POSICAO VERTICAL, COM ESPACAMENTO ENTRE ESTES TUBOS DE APROXIMADAMENTE 10CM E TUBOS DE 3" NA POSICAO HORIZONTAL PARA FIXACAO DOS TUBOS VERTICAIS. MONTANTES DE SUSTENTACAO VERTICAIS TRAVESSAO HORIZONTAL SOBRE TODA EXTENSAO DA GRADE EM TUBOS DE 4", EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	246,89	R\$ 753,20	R\$ 185.957, 54	R\$ 888,77	R\$ 219.428, 42
12 .8	EMOP	14.00 4.004 6-0	VIDRO ARAMADO, 7MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	245,70	R\$ 271,97	R\$ 66.823,0 2	R\$ 320,92	R\$ 78.850,0 4
12 .9	EMOP	14.00 4.010 0-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA. COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,00	R\$ 254,70	R\$ 6.367,50	R\$ 300,54	R\$ 7.513,50
12 .1 0	EMOP	14.00 4.012 0-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,30	R\$ 353,00	R\$ 2.223,90	R\$ 416,54	R\$ 2.624,20
12 .1 1	EMOP	14.00 6.000 5-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 491,02	R\$ 491,02	R\$ 579,40	R\$ 579,40
12 .1 2	EMOP	14.00 6.000 8-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	R\$ 482,71	R\$ 12.067,7 5	R\$ 569,59	R\$ 14.239,7 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	233
Rubrica	

12.13	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	R\$ 447,90	R\$ 11.197,50	R\$ 528,52	R\$ 13.213,00
12.14	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 444,08	R\$ 5.328,96	R\$ 524,01	R\$ 6.288,12
12.15	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 441,77	R\$ 3.534,16	R\$ 521,28	R\$ 4.170,24
12.16	EMOP	14.006.0150-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3,5CM,EM 2FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 751,22	R\$ 751,22	R\$ 886,43	R\$ 886,43
12.17	EMOP	14.006.0150-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3,5CM,EM 2FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 751,22	R\$ 751,22	R\$ 886,43	R\$ 886,43
12.18	EMOP	14.007.0251-0	FERRAGENS,PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO E CROMADO,MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	73,00	R\$ 162,12	R\$ 11.834,76	R\$ 183,19	R\$ 13.372,87



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	234
Rubrica	

12.19	EMOP	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE: -4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA; -12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4" X 5/16" COM ROSCA	UN	15,00	R\$ 152,08	R\$ 2.281,20	R\$ 171,85	R\$ 2.577,75
12.20	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: - FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	16,00	R\$ 101,20	R\$ 1.619,20	R\$ 114,35	R\$ 1.829,60
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 309.253,15		R\$ 364.860,49
13.1	EMOP	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	R\$ 1.361,86	R\$ 10.894,88	R\$ 1.606,99	R\$ 12.855,92
13.2	EMOP	15.001.0054-0	ABRIGO P/2 BOTOES GAS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. 1,00X0,50X1,50M, ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM	UN	1,00	R\$ 1.743,28	R\$ 1.743,28	R\$ 2.057,07	R\$ 2.057,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	235
Rubrica	

			ACABAMENTODE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP						
13 .3	EMOP	15.00 1.007 2-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1.1/2",NAS DIMENSOES DE 1,10X0,60X0,70M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDESDE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NOTRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 773,51	R\$ 773,51	R\$ 912,74	R\$ 912,74
13 .4	EMOP	15.00 1.007 9-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 361,90	R\$ 361,90	R\$ 408,94	R\$ 408,94
13 .5	EMOP	15.00 2.006 2-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 152,31	R\$ 456,93	R\$ 179,72	R\$ 539,16
13 .6	EMOP	15.00 2.021 0-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE- MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R\$ 117,82	R\$ 3.298,96	R\$ 139,02	R\$ 3.892,56
13 .7	EMOP	15.00 2.061 4-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X5600MM.FORNECIMENTO E	UN	2,00	R\$ 16.103,5 1	R\$ 32.207,0 2	R\$ 19.002, 14	R\$ 38.004,2 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	236
Rubrica	

			COLOCACAO						
13.8	EMOP	15.00 2.066 5-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 5.713,19	R\$ 11.426,38	R\$ 6.741,56	R\$ 13.483,12
13.9	EMOP	15.00 2.067 3-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.944,45	R\$ 3.888,90	R\$ 2.294,45	R\$ 4.588,90
13.10	EMOP	15.00 3.006 9-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE DO FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00 MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	2,00	R\$ 404,36	R\$ 808,72	R\$ 477,14	R\$ 954,28
13.11	EMOP	15.00 3.017 8-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 32,47	R\$ 584,46	R\$ 38,31	R\$ 689,58
13.12	EMOP	15.00 3.037 9-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE DO FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	24,00	R\$ 22,43	R\$ 538,32	R\$ 26,46	R\$ 635,04
13.13	EMOP	15.00 3.038 1-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE DO FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	13,00	R\$ 25,67	R\$ 333,71	R\$ 30,29	R\$ 393,77
13.14	EMOP	15.00 4.001 2-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 75MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 1.428,69	R\$ 2.857,38	R\$ 1.685,85	R\$ 3.371,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	237
Rubrica	

13 .1 5	EMOP	15.00 4.006 0-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	5,00	R\$ 235,20	R\$ 1.176,00	R\$ 277,53	R\$ 1.387,65
13 .1 6	EMOP	15.00 4.006 1-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 301,93	R\$ 301,93	R\$ 356,27	R\$ 356,27
13 .1 7	EMOP	15.00 4.006 3-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	33,00	R\$ 171,18	R\$ 5.648,94	R\$ 201,99	R\$ 6.665,67
13 .1 8	EMOP	15.00 4.013 0-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DEDESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTI DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	1,00	R\$ 294,23	R\$ 294,23	R\$ 347,19	R\$ 347,19
13 .1 9	EMOP	15.00 4.013 3-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTI DE UM CONJ.DE DOISOU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO DE VENTILACAO	UN	26,00	R\$ 250,98	R\$ 6.525,48	R\$ 296,15	R\$ 7.699,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	238
Rubrica	

13.2.0	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	R\$ 106,47	R\$ 2.342,34	R\$ 125,63	R\$ 2.763,86
13.2.1	EMOP	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	8,00	R\$ 298,19	R\$ 2.385,52	R\$ 351,86	R\$ 2.814,88
13.2.2	EMOP	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	21,00	R\$ 1.744,02	R\$ 36.624,42	R\$ 2.057,94	R\$ 43.216,74
13.2.3	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,C ONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	210,00	R\$ 160,04	R\$ 33.608,40	R\$ 188,84	R\$ 39.656,40
13.2.4	EMOP	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 40,49	R\$ 809,80	R\$ 47,77	R\$ 955,40
13.2.5	EMOP	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	154,00	R\$ 22,19	R\$ 3.417,26	R\$ 26,18	R\$ 4.031,72



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	239
Rubrica	

13.2.6	EMOP	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 308,59	R\$ 617,18	R\$ 364,13	R\$ 728,26
13.2.7	EMOP	15.007.0425-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 449,44	R\$ 449,44	R\$ 530,33	R\$ 530,33
13.2.8	EMOP	15.007.0430-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 478,08	R\$ 478,08	R\$ 564,13	R\$ 564,13
13.2.9	EMOP	15.007.0521-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENT E NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 89,96	R\$ 1.259,44	R\$ 106,15	R\$ 1.486,10
13.3.0	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	44,00	R\$ 11,60	R\$ 510,40	R\$ 13,68	R\$ 601,92
13.3.1	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 29,80	R\$ 1.072,80	R\$ 35,16	R\$ 1.265,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	240
Rubrica	

13.3.2	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 107,74	R\$ 107,74	R\$ 127,13	R\$ 127,13
13.3.3	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 107,74	R\$ 107,74	R\$ 127,13	R\$ 127,13
13.3.4	EMOP	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.600,00	R\$ 3,29	R\$ 11.844,00	R\$ 3,88	R\$ 13.968,00
13.3.5	EMOP	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.100,00	R\$ 4,70	R\$ 9.870,00	R\$ 5,54	R\$ 11.634,00
13.3.6	EMOP	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R\$ 25,18	R\$ 10.072,00	R\$ 29,71	R\$ 11.884,00
13.3.7	EMOP	15.008.0135-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	R\$ 99,91	R\$ 2.997,30	R\$ 117,89	R\$ 3.536,70
13.3.8	EMOP	15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 120,19	R\$ 6.009,50	R\$ 141,82	R\$ 7.091,00
13.3.9	EMOP	15.009.0130-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	241
Rubrica	

13.40	EMOP	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	385,00	R\$ 26,99	R\$ 10.391,15	R\$ 31,84	R\$ 12.258,40
13.41	EMOP	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 38,12	R\$ 7.624,00	R\$ 44,98	R\$ 8.996,00
13.42	EMOP	15.011.0017-0	ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORMADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTECONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTA FUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT. NECES. EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	R\$ 4.354,12	R\$ 4.354,12	R\$ 5.137,86	R\$ 5.137,86
13.43	EMOP	15.011.0138-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO AMPLA,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,INCLUSIVE MEDICAO,POSTE E TODOS OS MATERIAISELETRICOS NECESSARIOS	UN	1,00	R\$ 23.732,42	R\$ 23.732,42	R\$ 28.004,25	R\$ 28.004,25
13.44	EMOP	15.015.0199-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5,00	R\$ 300,20	R\$ 1.501,00	R\$ 354,23	R\$ 1.771,15
13.45	EMOP	15.015.0189-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	3,00	R\$ 256,95	R\$ 770,85	R\$ 303,20	R\$ 909,60
13.46	EMOP	15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	29,00	R\$ 261,14	R\$ 7.573,06	R\$ 308,14	R\$ 8.936,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	242
Rubrica	

13.47	EMOP	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO, PARA FIXAÇÃO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFÍCIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 53,26	R\$ 1.065,20	R\$ 62,84	R\$ 1.256,80
13.48	EMOP	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 17,70	R\$ 88,50
13.49	EMOP	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	170,00	R\$ 7,43	R\$ 1.263,10	R\$ 8,76	R\$ 1.489,20
13.50	EMOP	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	190,00	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50	R\$ 8,08	R\$ 1.535,20
13.51	EMOP	15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA TELEBRAS, NAS DIMENSÕES DE 20X20X13,5CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 45,39	R\$ 45,39	R\$ 53,56	R\$ 53,56
13.52	EMOP	15.018.0175-0	CANALETA PERFURADA ALTA (PERFILADOS), MEDINDO (38X38 X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXÕES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	186,00	R\$ 55,54	R\$ 10.330,44	R\$ 65,53	R\$ 12.188,58
13.53	EMOP	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	11,00	R\$ 12,17	R\$ 133,87	R\$ 14,36	R\$ 157,96
13.54	EMOP	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 30X30CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	R\$ 51,96	R\$ 363,72	R\$ 61,31	R\$ 429,17
13.55	EMOP	15.018.0509-0	ELETROCALHA PERFURADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	99,00	R\$ 78,06	R\$ 7.727,94	R\$ 92,11	R\$ 9.118,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	243
Rubrica	

13.56	EMOP	15.01 8.062 2-0	CURVA HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 34,34	R\$ 171,70	R\$ 40,52	R\$ 202,60
13.57	EMOP	15.01 9.002 0-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	114,00	R\$ 7,66	R\$ 873,24	R\$ 9,03	R\$ 1.029,42
13.58	EMOP	15.01 9.003 5-0	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 11,43	R\$ 91,44	R\$ 13,48	R\$ 107,84
13.59	EMOP	15.01 9.005 0-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	100,00	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
13.60	EMOP	15.01 9.005 2-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 10,95	R\$ 438,00	R\$ 12,92	R\$ 516,80
13.61	EMOP	15.01 9.008 2-0	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 14,76	R\$ 103,32	R\$ 17,41	R\$ 121,87
13.62	EMOP	15.01 9.009 5-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 20,29	R\$ 344,93	R\$ 23,94	R\$ 406,98
13.63	EMOP	15.01 9.011 0-0	TOMADA COAXIAL,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA ANTENA DE TV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 14,10	R\$ 42,30	R\$ 16,63	R\$ 49,89
13.64	EMOP	15.02 0.001 0-0	RECEPTACULO DE LOUCA PARA PENDENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	130,00	R\$ 4,71	R\$ 612,30	R\$ 5,55	R\$ 721,50
13.65	EMOP	15.02 0.016 0-0	LAMPADA LED,BULBO,PAR 20,7W,120V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	316,00	R\$ 21,20	R\$ 6.699,20	R\$ 25,01	R\$ 7.903,16
13.66	EMOP	15.02 0.006 1-0	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	R\$ 41,04	R\$ 1.026,00	R\$ 48,42	R\$ 1.210,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	244
Rubrica	

13.67	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	4,00	R\$ 575,36	R\$ 2.301,44	R\$ 678,92	R\$ 2.715,68
13.68	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 54,88	R\$ 1.317,12	R\$ 64,75	R\$ 1.554,00
13.69	EMOP	15.034.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 13,11	R\$ 393,30	R\$ 15,46	R\$ 463,80
13.70	EMOP	15.036.0003-0	TUBO DE CPVC RIGIDO, DIAMETRO DE 28MM, SOLDADAVEL, PARA AGUA QUENTE E FRIA, EXCLUSIVE EMENDA, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	11,00	R\$ 26,43	R\$ 290,73	R\$ 31,18	R\$ 342,98
13.71	EMOP	15.036.00062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	33,00	R\$ 7,83	R\$ 258,39	R\$ 9,23	R\$ 304,59
13.72	EMOP	15.036.00074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00	R\$ 14,63	R\$ 131,67	R\$ 17,26	R\$ 155,34
13.73	EMOP	15.036.00080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
13.74	EMOP	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.100,00	R\$ 2,67	R\$ 2.937,00	R\$ 3,15	R\$ 3.465,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	245
Rubrica	

13.75	EMOP	15.045.0015-0	EMENDA EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,DIAMETRO DE 2",COMPREENDENDO:CORTE,ABERTURA DE DUAS ROSCAS POR TARRACHA MANUAL,COLOCACAO DA LUVA,INCLUSIVE ESTA	UN	6,00	R\$ 26,09	R\$ 156,54	R\$ 30,78	R\$ 184,68
13.76	EMOP	15.045.0018-0	EMENDA EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,DIAMETRO DE 4",COMPREENDENDO:CORTE,ABERTURA DE DUAS ROSCAS POR TARRACHA MANUAL,COLOCACAO DA LUVA,INCLUSIVE ESTA	UN	8,00	R\$ 77,81	R\$ 622,48	R\$ 91,81	R\$ 734,48
14.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 266.557,20		R\$ 314.513,47
14.1	EMOP	16.001.0061-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	875,14	R\$ 33,11	R\$ 28.975,80	R\$ 39,06	R\$ 34.182,87
14.2	EMOP	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	875,14	R\$ 28,69	R\$ 25.107,69	R\$ 33,85	R\$ 29.623,40
14.3	EMOP	16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	131,60	R\$ 143,46	R\$ 18.879,33	R\$ 169,28	R\$ 22.277,24
14.4	EMOP	16.005.0004-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	875,14	R\$ 54,72	R\$ 47.887,52	R\$ 64,56	R\$ 56.498,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	246
Rubrica	

14.5	EMOP	16.00 5.000 5-0	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS ONDULADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,35	R\$ 57,80	R\$ 1.869,83	R\$ 68,20	R\$ 2.206,27
14.6	EMOP	16.00 5.002 7-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	106,44	R\$ 100,02	R\$ 10.646,12	R\$ 118,02	R\$ 12.562,04
14.7	EMOP	16.00 5.007 0-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	181,44	R\$ 103,26	R\$ 18.735,49	R\$ 121,84	R\$ 22.106,64
14.8	EMOP	16.01 2.000 5-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO, EXCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	122,85	R\$ 344,19	R\$ 42.283,74	R\$ 406,14	R\$ 49.894,29
14.9	EMOP	16.03 0.003 0-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAS DE CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAS	M2	366,42	R\$ 63,39	R\$ 23.227,36	R\$ 74,80	R\$ 27.408,21
14.10	EMOP	16.03 6.002 0-0	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES, TANQUES, PISCINAS, RESERVATÓRIOS, ARQUIBANCADAS, ESTACIONAMENTOS, COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL, COM 2,00MM DE ESPESSURA, SEM PROTECAO MECANICA	M2	238,80	R\$ 204,96	R\$ 48.944,32	R\$ 241,85	R\$ 57.753,63
15.0		17	PINTURAS				R\$ 243.900,56		R\$ 287.729,46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	247
Rubrica	

15 .1	EMOP	17.01 3.003 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	12,23	R\$ 56,81	R\$ 694,78	R\$ 67,03	R\$ 819,77
15 .2	EMOP	17.01 4.001 0-0	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	KG	16,51	R\$ 10,00	R\$ 165,10	R\$ 11,80	R\$ 194,81
15 .3	EMOP	17.01 7.011 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	73,00	R\$ 26,03	R\$ 1.900,19	R\$ 30,71	R\$ 2.241,83
15 .4	EMOP	17.01 7.032 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.452,00	R\$ 17,99	R\$ 26.121,48	R\$ 21,22	R\$ 30.811,44
15 .5	EMOP	17.01 7.035 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	216,76	R\$ 17,61	R\$ 3.817,19	R\$ 20,77	R\$ 4.502,17
15 .6	EMOP	17.01 7.036 5-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	216,76	R\$ 16,29	R\$ 3.531,07	R\$ 19,22	R\$ 4.166,18
15 .7	EMOP	17.01 8.003 1-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EMALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E	M2	1.429,44	R\$ 25,55	R\$ 36.522,20	R\$ 30,14	R\$ 43.083,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	248
Rubrica	

			MAIS UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFÍCIE JÁ PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO						
15.8	EMOP	17.02 5.000 5-1	PINTURA COM TINTA ANTIFOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA, SEM BRILHO, COR BRANCA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES, EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	4.725,25	R\$ 36,22	R\$ 171.148,55	R\$ 42,73	R\$ 201.909,93
16.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 184.706,38		R\$ 212.737,61
16.1	EMOP	18.00 2.001 4-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 440,18	R\$ 440,18	R\$ 497,40	R\$ 497,40
16.2	EMOP	18.00 2.001 5-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	13,00	R\$ 473,46	R\$ 6.154,98	R\$ 535,00	R\$ 6.955,00
16.3	EMOP	18.00 2.002 6-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE	UN	19,00	R\$ 191,14	R\$ 3.631,66	R\$ 215,98	R\$ 4.103,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	249
Rubrica	

			ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO						
16.4	EMOP	18.00 2.006 5-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	26,00	R\$ 216,57	R\$ 5.630,82	R\$ 244,72	R\$ 6.362,72
16.5	EMOP	18.00 2.009 0-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 435,02	R\$ 435,02	R\$ 491,57	R\$ 491,57
16.6	EMOP	18.00 3.000 3-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTA EM METAL CROMADO, DE EMN BUTIR.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 100,42	R\$ 100,42	R\$ 113,47	R\$ 113,47
16.7	EMOP	18.00 5.001 0-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00	R\$ 39,71	R\$ 1.032,46	R\$ 46,85	R\$ 1.218,10
16.8	EMOP	18.00 5.001 2-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00	R\$ 39,71	R\$ 1.032,46	R\$ 46,85	R\$ 1.218,10
16.9	EMOP	18.00 5.001 3-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 30,44	R\$ 821,88	R\$ 35,91	R\$ 969,57
16.10	EMOP	18.00 7.008 0-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	13,00	R\$ 84,91	R\$ 1.103,83	R\$ 95,94	R\$ 1.247,22
16.11	EMOP	18.00 9.006 0-0	TORNEIRA PARA PIA, TIPO PAREDE, COM AREJADOR, 1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM	UN	6,00	R\$ 87,61	R\$ 525,66	R\$ 98,99	R\$ 593,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	250
Rubrica	

			APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO						
16.12	EMOP	18.009.0078-0	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 27,41	R\$ 137,05	R\$ 30,97	R\$ 154,85
16.13	EMOP	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATORIO, DE PAREDE, ANTIVANDALISMO, DE 85MM, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	13,00	R\$ 315,08	R\$ 4.096,04	R\$ 356,04	R\$ 4.628,52
16.14	EMOP	18.015.0080-0	FOGAO A GAS RESIDENCIAL, BRANCO, COM 4 BOCAS. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 463,40	R\$ 463,40	R\$ 523,64	R\$ 523,64
16.15	EMOP	18.015.0082-0	FOGAO A GAS, INDUSTRIAL, COM 6 BOCAS, FORNO, GRELHA DE 40X40CM E PERFIL DE 5CM. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.361,22	R\$ 1.361,22	R\$ 1.538,17	R\$ 1.538,17
16.16	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444 (#20), NAS DIMENSÕES 1,80X1,30X0,60M (COCCAO), COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXAÇÃO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 4.881,42	R\$ 4.881,42	R\$ 5.760,07	R\$ 5.760,07
16.17	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	R\$ 526,96	R\$ 3.161,76	R\$ 621,81	R\$ 3.730,86
16.18	EMOP	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM, EM CHAPA 20.304, COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFOS 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 813,46	R\$ 813,46	R\$ 959,88	R\$ 959,88
16.19	EMOP	18.016.0080-0	SECADOR DE MÃOS EM ACO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA FOTO-CELULAR BI-VOLT, EXCLUSIVE PONTO DE TOMADA. FORNECIMENTO E	UN	11,00	R\$ 733,45	R\$ 8.067,95	R\$ 865,47	R\$ 9.520,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	251
Rubrica	

			COLOCACAO						
16.20	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 131,18	R\$ 131,18	R\$ 154,79	R\$ 154,79
16.21	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 120,76	R\$ 120,76	R\$ 142,49	R\$ 142,49
16.22	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 91,16	R\$ 91,16	R\$ 107,56	R\$ 107,56
16.23	EMOP	18.021.0045-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 1.431,73	R\$ 5.726,92	R\$ 1.617,85	R\$ 6.471,40
16.24	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00	R\$ 1.073,50	R\$ 8.588,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	252
Rubrica	

16.25	EMOP	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	R\$ 80,63	R\$ 2.015,75	R\$ 95,14	R\$ 2.378,50
16.26	EMOP	18.027.0142-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS, TIPO TREVO, INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA) PETALA, EM CHAPA DE ALUMINIO, PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATÉ 400W, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 330,93	R\$ 9.927,90	R\$ 390,49	R\$ 11.714,70
16.27	EMOP	18.027.0313-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	155,00	R\$ 111,61	R\$ 17.299,55	R\$ 131,69	R\$ 20.411,95
16.28	EMOP	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	R\$ 49,76	R\$ 646,88	R\$ 58,71	R\$ 763,23
16.29	EMOP	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	21,00	R\$ 3.054,95	R\$ 64.153,95	R\$ 3.452,09	R\$ 72.493,89
16.30	EMOP	18.031.0016-0	FREEZER HORIZONTAL, EM CHAPA DE ACO PINTADO, COM 2 TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 400L. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 2.120,00	R\$ 8.480,00	R\$ 2.501,60	R\$ 10.006,40
16.31	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO AGUA-PRESSURIZADA, DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 109,93	R\$ 329,79	R\$ 129,71	R\$ 389,13
16.3	EMOP	18.032.001	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO	UN	3,00	R\$ 1.337,64	R\$ 4.012,92	R\$ 1.578,4	R\$ 4.735,23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	253
Rubrica	

2		4-0	(CO2),10KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					1	
16.33	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO QUIMICO, DE 6KG. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 137,61	R\$ 412,83	R\$ 162,37	R\$ 487,11
16.34	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	29,00	R\$ 236,27	R\$ 6.851,83	R\$ 278,79	R\$ 8.084,91
16.35	EMOP	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,94	R\$ 404,37	R\$ 1.188,84	R\$ 477,15	R\$ 1.402,82
16.36	EMOP	18.081.0053-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,82	R\$ 480,10	R\$ 2.314,08	R\$ 566,51	R\$ 2.730,57
16.37	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRAÇA E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 381,52	R\$ 381,52	R\$ 431,11	R\$ 431,11
16.38	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 129,95	R\$ 129,95	R\$ 146,84	R\$ 146,84
16.39	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.373,00	R\$ 2.373,00
16.40	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 69,38	R\$ 69,38	R\$ 78,39	R\$ 78,39
16.41	EMOP	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROSE REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00	R\$ 3.000,88	R\$ 3.000,88	R\$ 3.541,03	R\$ 3.541,03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	254
Rubrica	

16.42	EMOP	18.260.0045-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COMDIAMETRO DE=48,2MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECOA HORIZONTAL=250 OMM,PROJECOA VERTICAL=1660MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 224,52	R\$ 3.592,32	R\$ 264,93	R\$ 4.238,88
16.43	EMOP	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 33,76	R\$ 236,32	R\$ 39,83	R\$ 278,81
17.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				R\$ 34.383,36		R\$ 40.571,52
17.1	EMOP	19.004.0085-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	704,00	R\$ 48,84	R\$ 34.383,36	R\$ 57,63	R\$ 40.571,52
18.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 115.553,63		R\$ 130.560,59
18.1	EMOP	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	2.143,85	R\$ 53,90	R\$ 115.553,63	R\$ 60,90	R\$ 130.560,59
19.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 13.294,24		R\$ 15.222,26
19.1	EMOP	21.003.0052-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 259,32	R\$ 1.296,60	R\$ 293,03	R\$ 1.465,15
19.2	EMOP	21.003.0056-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 1.150,89	R\$ 2.301,78	R\$ 1.300,50	R\$ 2.601,00
19.3	EMOP	21.001.0060-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE	UN	5,00	R\$ 141,07	R\$ 705,35	R\$ 166,46	R\$ 832,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	255
Rubrica	

			NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE						
19.4	EMOP	21.00 1.006 2-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 11,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	2,00	R\$ 284,44	R\$ 568,88	R\$ 335,63	R\$ 671,26
19.5	EMOP	21.02 0.005 5-0	BRACO,PADRAO RIOLUZ,DE 1,50M ATE 2,50M DE PROJÉCAO HORIZONTAL,EM POSTE RETO DE ACO OU CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 145,74	R\$ 2.331,84	R\$ 171,97	R\$ 2.751,52
19.6	EMOP	21.02 6.005 0-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 4X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	630,00	R\$ 8,01	R\$ 5.046,30	R\$ 9,05	R\$ 5.701,50
19.7	EMOP	21.03 1.001 0-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 6,85	R\$ 109,60	R\$ 7,74	R\$ 123,84
19.8	EMOP	21.03 1.003 5-0	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO	UN	7,00	R\$ 61,61	R\$ 431,27	R\$ 72,69	R\$ 508,83
19.9	EMOP	21.05 0.001 5-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 3,91	R\$ 46,92	R\$ 4,41	R\$ 52,92
19.10	EMOP	21.05 0.001 0-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 21,80	R\$ 174,40	R\$ 24,63	R\$ 197,04
19.11	EMOP	21.05 0.002 0-0	ARRUELA EM ALUMINIO DE(13X2)MM.FORNECIMENTO	UN	400,00	R\$ 0,17	R\$ 68,00	R\$ 0,19	R\$ 76,00
19.12	EMOP	21.05 0.005 0-0	CHUMBADOR DE EXPANSAO DE ACO,COM DIAMETRO DE 1/2" E COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 3".FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 7,11	R\$ 213,30	R\$ 8,03	R\$ 240,90
20.0	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 1.099.16 6,47		R\$ 1.099.16 6,47



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	256
Rubrica	

20 .1	EMOP	05.10 0.002 0-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	2.610,66	R\$ 4,64	R\$ 12.113,4 6	R\$ 4,64	R\$ 12.113,4 6
20 .2	EMOP	05.10 0.002 2-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	2.874,66	R\$ 12,00	R\$ 34.495,9 2	R\$ 12,00	R\$ 34.495,9 2
20 .3	EMOP	05.10 0.002 4-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAOCIVIL	UN XM ES	133,00	R\$ 240,00	R\$ 31.920,0 0	R\$ 240,00	R\$ 31.920,0 0
20 .4	EMOP	05.10 0.002 6-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	2.874,66	R\$ 7,00	R\$ 20.122,6 2	R\$ 7,00	R\$ 20.122,6 2
20 .5	EMOP	05.10 5.001 3-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 21,67	R\$ 45.767,0 4	R\$ 21,67	R\$ 45.767,0 4
20 .6	EMOP	05.10 5.001 5-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 15,69	R\$ 33.137,2 8	R\$ 15,69	R\$ 33.137,2 8
20 .7	EMOP	05.10 5.002 2-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 25,64	R\$ 54.151,6 8	R\$ 25,64	R\$ 54.151,6 8
20 .8	EMOP	05.10 5.002 3-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 25,64	R\$ 54.151,6 8	R\$ 25,64	R\$ 54.151,6 8
20 .9	EMOP	05.10 5.002 9-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 49,56	R\$ 104.670, 72	R\$ 49,56	R\$ 104.670, 72
20 .1 0	EMOP	05.10 5.003 3-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 178,38	R\$ 376.738, 56	R\$ 178,38	R\$ 376.738, 56
20 .1 1	EMOP	05.10 5.006 3-0	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 36,07	R\$ 76.179,8 4	R\$ 36,07	R\$ 76.179,8 4
20 .1 2	EMOP	05.10 5.006 9-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO A,PARA OBRAS RODOVIARIAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 36,07	R\$ 76.179,8 4	R\$ 36,07	R\$ 76.179,8 4
20 .1 3	EMOP	05.10 5.007 3-0	MAO-DE-OBRA DE APROPRIADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 25,64	R\$ 54.151,6 8	R\$ 25,64	R\$ 54.151,6 8
20 .1 4	EMOP	05.10 5.009 7-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 16,52	R\$ 34.890,2 4	R\$ 16,52	R\$ 34.890,2 4
20 .1 5	EMOP	05.10 5.009 8-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	2.112,00	R\$ 20,29	R\$ 42.852,4 8	R\$ 20,29	R\$ 42.852,4 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	257
Rubrica	

20			UNIDADE	REF.P/COMPL.ADM					
.1			LOCAL,CONSID:CONSUMO						
6	EMOP	05.10	AGUA,TEL.ENERGIA						
		0.090	ELETRICA,MAT.LIMPEZA	E					
		0-0	ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICEN						
			CA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR						
			COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOG						
			RAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAME		UR	1.791,78	R\$ 26,59	R\$ 47.643,43	R\$ 47.643,43
			S ADMISSIONAIS PERIODICOS E						
			DEMISSIONAIS,CURSO						
			CAPACITACAO/TREINAMENTO	E					
			ITENS COMPLEMENTEM	AS					
			DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS						
			SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE						
			PESSOAL						
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI)								R\$ 7.392.145,52	
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI)								R\$ 6.454.821,00	
TOTAL BDI								R\$ 937.324,52	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	258
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE –

CP N.º 08/2020

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas consta do EDITAL n.º 08/2020

CARIMBO DA FIRMA

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção de Escola Municipal de Educação Infantil com quadra coberta no Loteamento Vera Cruz - Centro - Maricá/RJ.	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 12.5.

Em, ____ de _____ de 2020.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	259
Rubrica	

Anexo da Proposta Detalhe

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE									
LOCAL: RUA X s/nº ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO - MARICÁ - RJ									
PRAZO: 12 MESES									
IO: OUTUBRO/2020									
							SERVIÇOS	BDI:	18%
							FORNECIMENTO	BDI DIF.:	13%
ITEM	TABELAS/COMPOSIÇÕES / COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 287.870,22		R\$ 339.591,45
1.1	EMP	01.00 1.007 5-1	PERFURACAO MANUAL DE SOLO,ATRADO ATE 6"	M	85,00				
1.2	EMP	01.00 1.015 0-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	718,60				
1.3	EMP	01.00 3.000 1-0	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	40,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	260
Rubrica	

1.4	EMO P	01.00 6.001 0-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	2.250,75				
1.5	EMO P	01.00 8.005 0-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	UN	1,00				
1.6	EMO P	01.01 8.000 1-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	127,26				
1.7	EMO P	01.01 8.000 2-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	329,00				
1.8	EMO P	01.05 0.030 0-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOE S E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	40,00				
1.9	EMO P	01.05 0.035 7-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS	M2	2.209,46				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	261
Rubrica	

			PROJETOS COMPLEMENTARES						
1.10	EMO P	01.05 0.037 7-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.209,46				
1.11	EMO P	01.05 0.045 3-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.209,46				
1.12	EMO P	01.05 0.047 9-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE ASLEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.209,46				
1.13	EMO P	01.05 0.051 6-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.209,46				
1.14	EMO P	01.05 0.052 4-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA URBANIZACAO ATE 15000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	984,18				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	262
Rubrica	

1.15	EMO P	01.05 0.055 3-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICOEXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDOCOM A ABNT	M2	2.209,46				
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						
2.1	EMO P	02.00 2.001 2-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	403,27				
2.2	EMO P	02.00 6.001 5-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XM ES	24,00				
2.3	EMO P	02.00 6.002 0-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAME NTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UN XM ES	24,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	263
Rubrica	

2.4	EMO P	02.01 0.000 1-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	30,00				
2.5	EMO P	02.01 5.000 1-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
2.6	EMO P	02.01 6.000 1-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETTRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
2.7	EMO P	02.02 0.000 1-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EMO P	03.00 1.000 1-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	769,09				
3.2	EMO P	03.00 1.009 5-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	311,00				
3.3	EMO P	03.01 0.010 1-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 20CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	15,52				
3.4	EMO P	03.01 3.000 2-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	327,73				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	264
Rubrica	

3.5	EMO P	03.00 9.000 4-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	1.800,60				
3.6	EMO P	03.01 6.001 5-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	130,40				
3.7	EMO P	03.01 6.001 8-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	40,02				
4.0		04	TRANSPORTES						
4.1	EMO P	04.00 5.012 4-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	7.656,51				
4.2	EMO P	04.00 5.030 0-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UN XK M	200,00				
4.3	EMO P	04.00 5.035 0-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO TRANSPORTADO	T X KM	1.316,95				
4.4	EMO P	04.01 2.007 1-1	CARGA DE MATERIAL COM PACARREGADEIRA DE 1,30M³, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	1.595,10				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	265
Rubrica	

4.5	EMO P	04.01 3.001 5-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00				
4.6	EMO P	04.01 4.009 1-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	26,34				
4.7	EMO P	04.01 4.009 5-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	96,00				
4.8	EMO P	04.02 0.012 2-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2 XK M	14.064,1 2				
4.9	EMO P	04.02 1.001 0-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	269,81				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1	EMO P	05.00 6.000 1-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2 XM ES	1.618,87				
5.2	EMO P	05.00 5.001 3-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	147,03				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	266
Rubrica	

5.3	EMO P	05.00 8.000 1-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	269,81				
5.4	EMO P	05.00 8.000 8-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	147,03				
5.5	EMO P	05.02 0.002 0-0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	7,53				
5.6	EMO P	05.05 0.000 3-0	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (DURALUMÍNIO), MEDINDO 0,40X0,60M, COM 6MM DE ESPESURA, EM ALTO RELEVO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00				
5.7	EMO P	05.05 4.000 1-0	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE Nº 6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	74,00				
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
6.1	EMO P	06.00 1.024 2-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCAATE À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, EXCLUSIVO TUBO E JUNTA	M	300,00				
6.2	EMO P	06.00 1.024 6-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 300MM, ATERRO E SOCAATE À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, EXCLUSIVO TUBO E JUNTA	M	200,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	267
Rubrica	

6.3	EMO P	06.01 5.003 0-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SEND O AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRE LHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	20,00				
6.4	EMO P	06.01 5.006 0-0	GRE LHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SEND O AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRE LHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
6.5	EMO P	06.06 9.011 0-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSE M INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SEND O O DIAMETROINTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITADE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUS IVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	100,00				
6.6	EMO P	06.06 9.013 0-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 4",SEND O DIAMETRO INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL. C ONEXOES E KIT VEDACAO	M	230,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	268
Rubrica	

6.7	EMO P	06.27 2.000 2-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	300,00				
6.8	EMO P	06.27 2.000 6-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 300MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	200,00				
7.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
7.1	EMO P	09.00 1.000 1-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DES CARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	750,00				
7.2	EMO P	09.00 2.000 1-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	20,00				
7.3	EMO P	09.00 3.006 6-0	ESPÉCIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP (CIRCUNFERÊNCIA NA ALTURA DO PEITO) VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E 3,00M. FORNECIMENTO	UN	20,00				
7.4	EMO P	09.00 3.007 6-0	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRA SYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI/JERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA/FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	4,00				
7.5	EMO P	09.00 6.003 0-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS	M3	75,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	269
Rubrica	

7.6	EMO P	09.00 7.000 1-0	ARRANCAMENTO E REPLANTIO DE ARVORE ADULTA, COM ATE 3,00M DE ALTURA E ATE 15CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO E REGA DURANTE 15 DIAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	4,00				
7.7	EMO P	09.01 0.000 1-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	25,13				
7.8	EMO P	09.01 5.001 0-0	ALAMBRADO COM ATE 2,00M DE ALTURA, COM TELA DE ARAME GALV. Nº12, DE MALHA QUADRADA 1", FORMANDO QUADROS CONTORNADOS DE CANTONEIRAS DE 3/4"X3/4"X1/8", FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALV. DE 2", COM CARAPUCAS DE FECHAMENTO SUPERIOR, ESPACADOS A CADA 2,50M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCLUSIVE A BASE DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	194,00				
7.9	EMO P	09.01 5.031 2-0	BALANCO DE 0/4 ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV., FIXADAS POR MEIO DE BRACAD. C/ TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP. PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV. 2", CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
7.10	EMO P	09.01 5.032 2-0	ESCORREGA DE 0/4 ANOS C/ ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	270
Rubrica	

7.11	EMO P	09.01 5.032 8-0	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
8.0		10	FUNDAÇÕES						
8.1	EMO P	10.02 8.000 5-0	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA, ARMADA, MOLDADA NO TERRENO, COM DIAMETRO DE 150MM, COM CAPACIDADE PARA 15T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL, EXCLUSIVE PERFURACAO	M	85,50				
8.2	EMO P	10.00 4.018 1-0	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, CENTRIFUGADA, MEDIDA A PARTIR DA COTA DE ARRASAMENTO, EXCLUSIVE EMENDAS, CRAVACAO E TRANSPORTE DE BATE-ESTACAS, D=33CM, PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 800KN (80TF). FORNECIMENTO	M	1.080,00				
8.3	EMO P	10.00 4.022 5-0	CRAVACAO DE ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO, INCLUSIVE BATE-ESTACAS (VIDE TRANSPORTE NA FAMILIA 04.025), MEDIDA A PARTIR DO NIVEL DE OPERACAO DO BATE-ESTACAS PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 950KN (95TF)	M	1.080,00				
8.4	EMO P	10.01 2.000 1-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL ATE 600KN	UN	108,00				
9.0		11	ESTRUTURAS						
9.1	EMO P	11.00 3.000 1-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	48,96				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	271
Rubrica	

9.2	EMO P	11.00 3.000 3-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,60				
9.3	EMO P	11.00 3.007 2-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 20MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,EM PAREDES DE 20CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	124,98				
9.4	EMO P	11.00 4.002 3-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 1 VEZ,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	2.832,79				
9.5	EMO P	11.00 4.003 5-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	414,66				
9.6	EMO P	11.00 4.006 5-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA ATE1,50M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	125,85				
9.7	EMO P	11.00 4.007 0-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	13,20				
9.8	EMO P	11.00 9.001 1-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	5.291,96				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	272
Rubrica	

9.9	EMO P	11.00 9.001 3-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	14.864,7 8				
9.10	EMO P	11.00 9.001 4-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	30.318,8 9				
9.11	EMO P	11.00 9.001 5-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETROACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1.779,05				
9.12	EMO P	11.01 1.002 7-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	5.291,96				
9.13	EMO P	11.01 1.002 9-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	14.864,7 8				
9.14	EMO P	11.01 1.003 0-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	30.318,8 9				
9.15	EMO P	11.01 1.003 1-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	1.779,05				
9.16	EMO P	11.01 3.000 3-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR	M3	6,73				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	273
Rubrica	

			10 VEZES						
9.17	EMO P	11.02 3.000 2-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	36,00				
9.18	EMO P	11.01 6.010 0-0	ESTRUTURA METÁLICA, COM AÇO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGAÇÕES E FIXAÇÕES E MONTAGEM	KG	48.011,98				
9.19	EMO P	11.02 5.001 2-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO	M3	590,02				
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
10.1	EMO P	12.00 3.006 0-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	2.509,06				
10.2	EMO P	12.00 5.003 5-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	124,98				
10.3	EMO P	12.00 7.003 0-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESO DE 6,2KG, 39X21,5X15CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	13,50				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	274
Rubrica	

10.4	EMO P	12.00 9.000 6-0	PAREDE DE BLOCOS DE VIDRO NACIONAL CANELADO 20X20X10CM,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5	M2	15,10				
10.5	EMO P	12.03 5.002 0-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,78				
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
11.1	EMO P	13.00 1.001 5-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	3.323,14				
11.2	EMO P	13.00 1.005 5-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:4,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	2.097,46				
11.3	EMO P	13.03 0.025 5-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE, MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	669,85				
11.4	EMO P	13.04 5.004 0-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	127,90				
11.5	EMO P	13.18 0.001 5-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.429,44				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	275
Rubrica	

11.6	EMO P	13.30 1.014 0-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 8CM	M2	1.476,00				
11.7	EMO P	13.33 0.010 0-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	243,97				
11.8	EMO P	13.33 0.001 8-0	ASSENTAMENTO DE PISO VINILICO,EXCLUSIVE ESTE,COMPREENDENDOREGULARIZA CAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LIXAMENTO MECANICO COM ESMERIL E LIMPEZA COM JATO D'AGUA	M2	1.019,66				
11.9	EMO P	13.37 0.001 5-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	550,91				
11.10	EMO P	13.37 3.003 0-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	150,00				
11.11	EMO P	13.39 0.002 5-0	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMOGENEO,PADRAO RISCADO,COM 3,2MM DE ESPESSURA,PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 7374.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.019,66				
11.12	EMO P	13.39 0.005 5-0	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS VINILICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	822,82				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	276
Rubrica	

11.13	EMO P	13.33 0.007 5-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	389,18				
11.14	EMO P	13.34 5.003 0-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	62,50				
11.15	EMO P	13.37 3.002 0-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTADO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	203,26				
11.16	EMO P	13.41 6.001 0-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,50				
11.17	EMO P	13.41 6.001 5-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM , ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00				
12.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	277
Rubrica	

12.1	EMO P	14.00 2.020 5-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADAS NOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,04				
12.2	EMO P	14.00 3.002 8-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	110,04				
12.3	EMO P	14.00 3.007 6-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,48				
12.4	EMO P	14.00 3.016 3-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,30				
12.5	EMO P	14.00 3.016 5-0	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO(BAGUETE),INCLUSIVEMANGUEIRA CRISTAL,DIAMETRO 3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,00				
12.6	EMO P	14.00 3.022 5-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,36				
12.7	EMO P	14.00 3.030 0-0	GRADE TUBULAR EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO,COM TUBOS DE 2" NAPOSICAO VERTICAL,COM ESPACAMENTO ENTRE ESTES TUBOS DE APROXIMADAMENTE 10CM E TUBOS DE 3" NA POSICAO HORIZONTAL PARA FIXACAO DOS TUBOS VERTICAIS.MONTANTES DE SUSTENTACAO VERTICALE TRAVESSAO HORIZONTAL SOBRE TODA EXTENSAO DA GRADE EM TUBOS DE 4",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E	M2	246,89				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	278
Rubrica	

			COLOCACAO						
12.8	EMO P	14.00 4.004 6-0	VIDRO ARAMADO,7MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	245,70				
12.9	EMO P	14.00 4.010 0-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,00				
12.10	EMO P	14.00 4.012 0-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PANEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,30				
12.11	EMO P	14.00 6.000 5-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
12.12	EMO P	14.00 6.000 8-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00				
12.13	EMO P	14.00 6.001 0-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00				
12.14	EMO P	14.00 6.001 2-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	279
Rubrica	

12.15	EMO P	14.00 6.001 4-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
12.16	EMO P	14.00 6.015 0-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3,5CM,EM 2FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
12.17	EMO P	14.00 6.015 0-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3,5CM,EM 2FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
12.18	EMO P	14.00 7.025 1-0	FERRAGENS,PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO E CROMADO,MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	73,00				
12.19	EMO P	14.00 7.020 0-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	15,00				
12.20	EMO P	14.00 7.026 6-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU	UN	16,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	280
Rubrica	

			ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA						
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
13.1	EMO P	15.00 1.003 0-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00				
13.2	EMO P	15.00 1.005 4-0	ABRIGO P/2 BOTOIJOS GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.1,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDESDE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NOTRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTODE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00				
13.3	EMO P	15.00 1.007 2-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1.1/2",NAS DIMENSOES DE 1,10X0,60X0,70M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDESDE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NOTRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00				
13.4	EMO P	15.00 1.007	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	281
Rubrica	

		9-0							
13.5	EMO P	15.00 2.006 2-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
13.6	EMO P	15.00 2.021 0-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
13.7	EMO P	15.00 2.061 4-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X5600MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.8	EMO P	15.00 2.066 5-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.9	EMO P	15.00 2.067 3-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.10	EMO P	15.00 3.006 9-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00 MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	282
Rubrica	

13.11	EMO P	15.00 3.017 8-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00				
13.12	EMO P	15.00 3.037 9-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	24,00				
13.13	EMO P	15.00 3.038 1-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	13,00				
13.14	EMO P	15.00 4.001 2-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 75MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00				
13.15	EMO P	15.00 4.006 0-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	5,00				
13.16	EMO P	15.00 4.006 1-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	1,00				
13.17	EMO P	15.00 4.006 3-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	33,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	283
Rubrica	

13.18	EMO P	15.00 4.013 0-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DEDESCARGA(EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM, C/CONEXOES, ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO VENTILACAO	UN	1,00				
13.19	EMO P	15.00 4.013 3-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO DE VENTILACAO	UN	26,00				
13.20	EMO P	15.00 4.018 0-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00				
13.21	EMO P	15.00 4.025 5-0	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM ² , TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES. INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	8,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	284
Rubrica	

13.22	EMO P	15.00 5.020 6-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	21,00				
13.23	EMO P	15.00 5.025 5-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	210,00				
13.24	EMO P	15.00 7.020 9-0	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
13.25	EMO P	15.00 7.021 4-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	154,00				
13.26	EMO P	15.00 7.042 0-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.27	EMO P	15.00 7.042 5-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	285
Rubrica	

			COLOCACAO						
13.28	EMO P	15.00 7.043 0-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
13.29	EMO P	15.00 7.052 1-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENT E NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
13.30	EMO P	15.00 7.057 0-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	44,00				
13.31	EMO P	15.00 7.057 5-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00				
13.32	EMO P	15.00 7.060 5-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
13.33	EMO P	15.00 7.060 5-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
13.34	EMO P	15.00 8.002 0-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMP REENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.600,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	286
Rubrica	

13.35	EMO P	15.00 8.002 5-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.100,00				
13.36	EMO P	15.00 8.011 2-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00				
13.37	EMO P	15.00 8.013 5-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 150MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00				
13.38	EMO P	15.00 8.014 0-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 185MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00				
13.39	EMO P	15.00 9.013 0-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 16MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00				
13.40	EMO P	15.00 9.014 0-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	385,00				
13.41	EMO P	15.00 9.014 3-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 50MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
13.42	EMO P	15.01 1.001 7-0	ENTRADA SERVICO(PC), PADRAO AMPLA, MEDICAO TRIFASICA, TRANSFORMADOR CORRENTE, 1 MEDIDOR, INSTAL. MURO, CARGA 35 A 50KW, C/POSTE CONCR. COMPLETO, CABINE ALVENARIA, C/PORTA, CAIXA	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	287
Rubrica	

			INSTAL.MEDIDOR,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTA FUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT. NECES. EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA						
13.43	EMO P	15.01 1.013 8-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO AMPLA,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,INCLUSIVE MEDICAO,POSTE E TODOS OS MATERIAISELETRICOS NECESSARIOS	UN	1,00				
13.44	EMO P	15.01 5.019 9-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5,00				
13.45	EMO P	15.01 5.018 9-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	3,00				
13.46	EMO P	15.01 5.021 3-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	29,00				
13.47	EMO P	15.01 7.023 0-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
13.48	EMO P	15.01 8.003 0-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
13.49	EMO P	15.01 8.013 0-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	170,00				
13.50	EMO P	15.01 8.012 0-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	190,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	288
Rubrica	

13.51	EMO P	15.01 8.014 0-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA TELEBRAS, NAS DIMENSÕES DE 20X20X13,5CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00				
13.52	EMO P	15.01 8.017 5-0	CANAleta PERFORADA ALTA (PERFILADOS), MEDINDO (38X38 X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXÕES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	186,00				
13.53	EMO P	15.01 8.011 9-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	11,00				
13.54	EMO P	15.01 8.027 0-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 30X30CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00				
13.55	EMO P	15.01 8.050 9-0	ELETROCALHA PERFORADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	99,00				
13.56	EMO P	15.01 8.062 2-0	CURVA HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFORADA OU LISA, 100X100MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00				
13.57	EMO P	15.01 9.002 0-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	114,00				
13.58	EMO P	15.01 9.003 5-0	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00				
13.59	EMO P	15.01 9.005 0-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	100,00				
13.60	EMO P	15.01 9.005 2-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 20A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA	UN	40,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	289
Rubrica	

			4"X2".FORNECIMENTO COLOCACAO	E						
13.61	EMO P	15.01 9.008 2-0	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO COLOCACAO	E UN	7,00					
13.62	EMO P	15.01 9.009 5-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO COLOCACAO	E UN	17,00					
13.63	EMO P	15.01 9.011 0-0	TOMADA COAXIAL,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA ANTENA DE TV.FORNECIMENTO COLOCACAO	E UN	3,00					
13.64	EMO P	15.02 0.001 0-0	RECEPTACULO DE LOUCA PARA PENDENTE.FORNECIMENTO COLOCACAO	E UN	130,00					
13.65	EMO P	15.02 0.016 0-0	LAMPADA LED,BULBO,PAR 20,7W,120V,BASE E- 27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E UN	316,00					
13.66	EMO P	15.02 0.006 1-0	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO COLOCACAO	E UN	25,00					
13.67	EMO P	15.02 8.001 0-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	4,00					
13.68	EMO P	15.02 9.001 2-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00					
13.69	EMO P	15.03 4.002 0-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO ASSENTAMENTO	E M E E E	30,00					
13.70	EMO P	15.03 6.000 3-0	TUBO DE CPVC RIGIDO,DIAMETRO DE 28MM,SOLDAVEL,PARA AGUA QUENTE E FRIA,EXCLUSIVE EMENDA,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO	E M E	11,00					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	290
Rubrica	

			DERASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
13.71	EMO P	15.03 6.006 2-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	33,00				
13.72	EMO P	15.03 6.007 4-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00				
13.73	EMO P	15.03 6.008 0-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00				
13.74	EMO P	15.03 6.014 1-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.100,00				
13.75	EMO P	15.04 5.001 5-0	EMENDA EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,DIAMETRO DE 2",COMPREENDENDO:CORTE,ABERT URA DE DUAS ROSCAS POR TARRACHA MANUAL,COLOCACAO DA LUVA,INCLUSIVE ESTA	UN	6,00				
13.76	EMO P	15.04 5.001 8-0	EMENDA EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,DIAMETRO DE 4",COMPREENDENDO:CORTE,ABERT URA DE DUAS ROSCAS POR TARRACHA MANUAL,COLOCACAO DA LUVA,INCLUSIVE ESTA	UN	8,00				
14.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
14.1	EMO P	16.00 1.006 1-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	875,14				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	291
Rubrica	

14.2	EMO P	16.00 1.008 6-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	875,14				
14.3	EMO P	16.00 5.001 8-0	CALHA DE GALVALUME, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	131,60				
14.4	EMO P	16.00 5.000 4-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO, 5/16"X250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	875,14				
14.5	EMO P	16.00 5.000 5-0	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS ONDULADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,35				
14.6	EMO P	16.00 5.002 7-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	106,44				
14.7	EMO P	16.00 5.007 0-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	181,44				
14.8	EMO P	16.01 2.000 5-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO, EXCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	122,85				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	292
Rubrica	

14.9	EMO P	16.03 0.003 0-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	366,42				
14.10	EMO P	16.03 6.002 0-0	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENT O DE LAJES,TANQUES,PISCINAS,RESERVAT ORIOS,ARQUIBANCADAS,ESTACIONA MENTOS,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINCEL,COM 2,00MM DE ESPESSURA,SEM PROTECAO MECANICA	M2	238,80				
15.0		17	PINTURAS						
15.1	EMO P	17.01 3.003 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	12,23				
15.2	EMO P	17.01 4.001 0-0	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	KG	16,51				
15.3	EMO P	17.01 7.011 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	73,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	293
Rubrica	

15.4	EMO P	17.01 7.032 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.452,00				
15.5	EMO P	17.01 7.035 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMEN TO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	216,76				
15.6	EMO P	17.01 7.036 5-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	216,76				
15.7	EMO P	17.01 8.003 1-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EMALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	1.429,44				
15.8	EMO P	17.02 5.000 5-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEM BRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	4.725,25				
16.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	294
Rubrica	

16.1	EMO P	18.00 2.001 4-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.2	EMO P	18.00 2.001 5-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	13,00				
16.3	EMO P	18.00 2.002 6-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	19,00				
16.4	EMO P	18.00 2.006 5-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	26,00				
16.5	EMO P	18.00 2.009 0-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	295
Rubrica	

16.6	EMO P	18.00 3.000 3-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMNBUTIR.FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.7	EMO P	18.00 5.001 0-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00				
16.8	EMO P	18.00 5.001 2-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00				
16.9	EMO P	18.00 5.001 3-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00				
16.10	EMO P	18.00 7.008 0-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	13,00				
16.11	EMO P	18.00 9.006 0-0	TORNEIRA PARA PIA, TIPO PAREDE,COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00				
16.12	EMO P	18.00 9.007 8-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00				
16.13	EMO P	18.00 9.010 1-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTIVANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	13,00				
16.14	EMO P	18.01 5.008 0-0	FOGAO A GAS RESIDENCIAL,BRANCO,COM 4 BOCAS.FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.15	EMO P	18.01 5.008 2-0	FOGAO A GAS,INDUSTRIAL,COM 6 BOCAS,FORNO,GRELHA DE 40X40CM EPERFIL DE 5CM.FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.16	EMO P	18.01 6.000 2-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 1,80X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	296
Rubrica	

			INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO COLOCACAO E						
16.17	EMO P	18.01 6.004 0-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
16.18	EMO P	18.01 6.004 2-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM,EM CHAPA 20.304,COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
16.19	EMO P	18.01 6.008 0-0	SECADOR DE MAOS EM ACO INOXIDAVEL,COM SISTEMA FOTO-CELULAR BI-VOLT,EXCLUSIVE PONTO DE TOMADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00				
16.20	EMO P	18.01 6.010 6-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
16.21	EMO P	18.01 6.010 7-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
16.22	EMO P	18.01 6.012 5-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	297
Rubrica	

			DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO						
16.23	EMO P	18.02 1.004 5-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	4,00				
16.24	EMO P	18.02 5.000 1-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	8,00				
16.25	EMO P	18.02 7.009 7-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00				
16.26	EMO P	18.02 7.014 2-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS,TIPO TREVO,INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA)PETALA,EM CHAPA DE ALUMINIO,PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
16.27	EMO P	18.02 7.031 3-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETROCODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W.FORNECIMENTO E	UN	155,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	298
Rubrica	

			COLOCACAO						
16.28	EMO P	18.02 7.044 5-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00				
16.29	EMO P	18.03 0.000 7-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	21,00				
16.30	EMO P	18.03 1.001 6-0	FREEZER HORIZONTAL,EM CHAPA DE ACO PINTADO,COM 2 TAMPAS,CAPACIDADE APROXIMADA DE 400L.FORNECIMENTO	UN	4,00				
16.31	EMO P	18.03 2.001 2-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVESUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
16.32	EMO P	18.03 2.001 4-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO (CO2),10KG,COMPLETO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	3,00				
16.33	EMO P	18.03 2.003 0-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
16.34	EMO P	18.03 6.000 1-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECI MENTO ECOLOCACAO	UN	29,00				
16.35	EMO P	18.08 1.005 1-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,94				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	299
Rubrica	

16.36	EMO P	18.08 1.005 3-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,82				
16.37	EMO P	18.20 0.000 2-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
16.38	EMO P	18.20 0.000 3-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.39	EMO P	18.20 0.000 4-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
16.40	EMO P	18.20 0.000 5-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
16.41	EMO P	18.20 0.001 5-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00				
16.42	EMO P	18.26 0.004 5-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COMDIAMETRO DE=48,2MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAOHORIZONTAL=250 0MM,PROJECAO VERTICAL=1660MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00				
16.43	EMO P	18.26 0.007 0-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
17.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
17.1	EMO P	19.00 4.008 5-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ANGULO DE GIRO DE	H	704,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	300
Rubrica	

			180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO						
18.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS						
18.1	EMO P	20.10 4.000 1-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	2.143,85				
19.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
19.1	EMO P	21.00 3.005 2-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	5,00				
19.2	EMO P	21.00 3.005 6-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	2,00				
19.3	EMO P	21.00 1.006 0-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	5,00				
19.4	EMO P	21.00 1.006 2-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 11,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	2,00				
19.5	EMO P	21.02 0.005 5-0	BRACO,PADRAO RIOLUZ,DE 1,50M ATE 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL,EM POSTE RETO DE ACO OU CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO	UN	16,00				
19.6	EMO P	21.02 6.005 0-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 4X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENT O	M	630,00				
19.7	EMO P	21.03 1.001 0-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	16,00				
19.8	EMO P	21.03 1.003 5-0	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE	UN	7,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	301
Rubrica	

			FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO						
19.9	EMO P	21.05 0.001 5-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	12,00				
19.10	EMO P	21.05 0.001 0-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO	UN	8,00				
19.11	EMO P	21.05 0.002 0-0	ARRUELA EM ALUMINIO DE(13X2)MM.FORNECIMENTO	UN	400,00				
19.12	EMO P	21.05 0.005 0-0	CHUMBADOR DE EXPANSAO DE ACO,COM DIAMETRO DE 1/2" E COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 3".FORNECIMENTO	UN	30,00				
20.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
20.1	EMO P	05.10 0.002 0-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	2.610,66				
20.2	EMO P	05.10 0.002 2-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	2.874,66				
20.3	EMO P	05.10 0.002 4-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAOCIVIL	UN XM ES	133,00				
20.4	EMO P	05.10 0.002 6-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	2.874,66				
20.5	EMO P	05.10 5.001 3-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.6	EMO P	05.10 5.001 5-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.7	EMO P	05.10 5.002 2-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.8	EMO P	05.10 5.002 3-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.9	EMO P	05.10 5.002	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	302
Rubrica	

		9-0							
20.10	EMO P	05.10 5.003 3-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.11	EMO P	05.10 5.006 3-0	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.12	EMO P	05.10 5.006 9-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO A, PARA OBRAS RODOVIARIAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.13	EMO P	05.10 5.007 3-0	MAO-DE-OBRA DE APROPRIADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.14	EMO P	05.10 5.009 7-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00				
20.15	EMO P	05.10 5.009 8-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	2.112,00				
20.16	EMO P	05.10 0.090 0-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIOAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	1.791,78				
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI)									
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI)									
TOTAL BDI									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	303
Rubrica	

B.2 – PLANILHA DE DECOMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E OS VALORES UNITÁRIOS E O TOTAL
POR EXTENSO – (Item 12.1.2)

(Planilha de elaboração da licitante)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	304
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º /2020

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr. (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade n.º, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o n.º, **poderes para representar esta Sociedade empresária** (razão social e endereço da licitante) CNPJ/MF n.º, Inscrição Estadual n.º na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	305
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezoito anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	306
Rubrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	307
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	308
Rubrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para **construção de Escola Municipal de Educação Infantil com quadra coberta em Chácara de Inoã - Itaipuaçu - Maricá/RJ**

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para **construção de Escola Municipal de Educação Infantil com quadra coberta em Chácara de Inoã - Itaipuaçu - Maricá/RJ**

Cabe ao ente público municipal promover ações efetivas para assegurar o bem-estar de todos os munícipes, sem qualquer distinção. Para tanto, após identificar as áreas mais carentes de serviços, deve o Poder Público atuar para promover as melhorias utilizando-se de suas prerrogativas.

Ressalta-se, oportunamente, que a Secretaria de Educação é responsável pela execução de projetos de programas de obras educacionais no Município, nos termos do previsto pelo art. 18, I, da Lei Complementar Municipal nº 287, de 20 de junho de 2017 e, conseqüentemente, responsável pela presente contratação.

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da Educação Infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.

Assim, a intenção deste trabalho é criar um ambiente destinado à Educação Infantil, com uma arquitetura que se destaque na cidade e com espaços projetados para desenvolver todas as potencialidades da criança.

Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para **construção de Escola Municipal de Educação Infantil com quadra coberta em Chácara de Inoã - Itaipuaçu - Maricá/RJ**, uma vez que, nesse local não existe nenhuma Creche Municipal para atender a demanda da região.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 7.392.145,52 (sete milhões, trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	309
Rubrica	

documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

4. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo **Catálogo das Tabelas EMOP, com parâmetro de referência de outubro de 2020, com incidência de BDI no percentual de 18% (dezoito por cento) para Serviços e com incidência de BDI de 13% (treze por cento) para Fornecimento** nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, será adotado como parâmetro o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)** fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria - Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da **Concorrência Pública, pelo Critério de Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário**, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 47/2013 e Decreto Municipal nº. 158/2018.

7. DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em observância ao previsto pelo **art. 21, da Lei nº 8.666/1993** e tendo em vista que para o custeio da presente contratação serão utilizados **recursos próprios, não havendo a participação de verbas oriundas de repasses Estaduais e/ou Federais ou convênios, que se publique o instrumento convocatório nos Diários Oficiais do Estado.**

8. CAPACIDADE TÉCNICA

Das Condições de Participação

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	310
Rubrica	

pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital. Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada salvo em recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- Em dissolução ou em liquidação;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Admitir-se-á a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 47, caput c/c art. 48, II, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto, aos itens referentes a parcela de maior relevância

Visita Técnica/Vistoria Técnica

As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de **Profissional** (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU) **OU Responsável Técnico**, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº.: 105, Centro, Maricá/RJ, até 04 (quatro) **dias úteis anteriores a data marcada para realização do certame**, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 minutos (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

Qualificação Técnica

Para fins de qualificação técnico-operacional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

- i. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU;
- ii. Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m):
 - Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	311
Rubrica	

características e quantidades com o objeto deste Projeto Básico, nas proporções mínimas estabelecidas como de maior relevância;

- Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.
- Considera-se como parcela de maior relevância:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado	Porcentagem
Concreto FCK-30 MPA ESTRUTURAL	177,00 m ³	30%
Estrutura Metálica com Aço ASTM A-572	24.005,99 kg	50%

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- i. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ii. prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Fazenda Municipal ou Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- iii. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- iv. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Normas técnicas

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e Prefeitura de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) Da Execução

A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Requisitante, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

As atuações da Contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da Contratante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	312
Rubrica	

A execução do serviço deverá observar:

- A segurança dos funcionários e dos munícipes;
- Não causar impacto ambiental danoso;
- O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);
- A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Secretário da Pasta, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

b) Do prazo de execução

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo Cronograma e terá como **prazo o período de 12 (doze) meses**, contados da Ordem de Início, emitida pela Secretaria de Educação.

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Municipalidade e Contratada será de **15 (quinze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.**

d) Dos Materiais e Insumos

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

e) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, dentro do prazo estabelecido, na **sede da Secretaria de Educação, na Rua Bacelar da Silva Bezerra, 105, Centro - Maricá/RJ**, com a apresentação de documentos comprobatórios da plena execução dos serviços, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	313
Rubrica	

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra se estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

f) Do recebimento do contrato

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea "b", do mesmo dispositivo, sendo determinado que o aceite será, **provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da obra e definitivamente, em até 15 (quinze) dias a contar do aceite provisório.**

10. FONTE DE RECURSOS

O recurso financeiro será atendido através das fontes: 206 previstos na LOA de 2020.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral.

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 158 de 21 de maio de 2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O **pagamento será efetuado parceladamente, mês a mês, de acordo com o quantitativo medido pela Secretaria Requisitante, relativo ao serviço executado pela Contratada**, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Comissão de Fiscalização, indicada pela Secretaria de Educação, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	314
Rubrica	

12. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia de execução contratual na razão de 1% (um por cento) do valor do contrato, no ato de sua assinatura, sendo posteriormente liberada com a plena execução do contrato, nos moldes dos §§ 1º, 2º e 4º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

13. GARANTIA DO SERVIÇO

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes à matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se **garantia dos serviços** executados, pelo período de **5 (cinco) anos**, a contar do recebimento definitivo da obra, devendo atender ao estabelecido no **art. 618, do Código Civil de 2002**, não abrangendo os desgastes naturais dos produtos e dos materiais utilizados, desde que, no ato da entrega da obra, tenha sido verificado o estado e a qualidade do serviço executado

14. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.

a) Obrigações da Contratada

- i. Declarar, no ato de assinatura do contrato, que dispõem dos profissionais indicados no Memorial Descritivo, anexo ao presente documento, com qualificação compatível, bem como registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU;
- ii. A Contratada executará a obra no prazo estabelecido pela Contratante, nas descrições pré-estabelecidas, entregando-a em perfeito estado de conservação;
- iii. Observar as normas técnicas relacionadas com o objeto licitado no Memorial Descrito que acompanha o presente processo;
- iv. Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente;
- v. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	315
Rubrica	

compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- vi. Apresentar anexo à Proposta de Preços, contendo planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- vii. A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- viii. A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;
- ix. É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação da Secretaria de Educação;
- x. A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho;
- xi. A Contratada executará o contrato de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente;
- xii. A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização do Secretária de Educação;
- xiii. A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista.

b) Obrigações da Prefeitura Municipal de Maricá

- i. A Contratante é obrigada a designar 3 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Maricá, indicados pela Secretaria de Educação sendo a função exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- ii. A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- iii. Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	316
Rubrica	

em função da execução do contrato;

- iv. Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos;
- v. A Secretaria de Educação é responsável para promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.

15. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
- A Comissão de Fiscalização será indicada pela Secretaria de Educação de Maricá, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.
- A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.
- Cabe à Contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.
- Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.
- A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados**, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	317
Rubrica	

- Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.
- **Ficarão registradas no Diário de Obra** (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.
- A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.
- Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:
 - ✓ As normas e especificações constantes no presente Projeto Básico;
 - ✓ As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
 - ✓ Aos regulamentos das empresas concessionárias;
 - ✓ As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

16. PROJETO EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	318
Rubrica	

Deverá ser apresentado Projeto Executivo por parte da Empresa vencedora do certame, anterior à execução de cada etapa, o que deverá ser obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação pela autoridade competente.

17 . DO BDI:

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)		
CÁLCULO DE BDI CONFORME NOTAS PARA USO DE BOLETIM DA EMOP		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,0000
S	Seguro	0,7000
R	Risco	0,9000
G	Garantia	0,7000
Total do grupo A		5,30
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,5000
Total do grupo B		0,50
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	4,50
Total do grupo C		4,50
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	0,00
Total do grupo D		6,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	319
Rubrica	

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$	18,00%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR		
CÁLCULO DE BDI CONFORME NOTAS PARA USO DE BOLETIM DA EMOP		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	1,0000
S	Seguro	0,1500
R	Risco	0,3500
G	Garantia	0,1500
Total do grupo A		1,65
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,5500
Total do grupo B		0,55
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	3,00
Total do grupo C		3,00
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	320
Rubrica	

Total do grupo D	6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$	13,00%

18. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 4.320/1964 e suas alterações; Decreto Municipal nº 158/2018 e Legislação pertinente ao objeto contratado.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 Somente no caso de alteração do projeto serão computados os acréscimos ou as reduções resultantes, para fins dos acertos correspondentes, não se cogitando de revisão das quantidades físicas ou financeiras inicialmente obtidas do projeto, mas tão somente considerar as diferenças introduzidas pelas partes do projeto que forem modificadas;

19.2 Todo o projeto resultante do detalhamento acima será propriedade do Secretaria de Educação, que poderá reutilizá-lo para qualquer fim sem que caiba qualquer reclamação ou direito pecuniário por parte da contratada ou preposto seu;

19.3 Em hipótese alguma poderá ser alegado pela Contratada desconhecimento ou incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas condições dos contratos, do projeto, das especificações técnicas, do e memorial descritivo ou qualquer documento por parte dessa contratação;

19.4 Esta Secretaria afirma que não está cerceando a competitividade do certame, bem como se certifica que tais pesquisas anexadas aos autos possuem caráter eficaz;

19.5 Os procedimentos e dúvidas suscitadas terão como diretriz o disposto na Lei Federal 8.666/93;

19.6 A tabela EMOP utilizada é a mais recente para parâmetro de preços

20. FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE MARICÁ** para dirimir quaisquer questões



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	321
Rubrica	

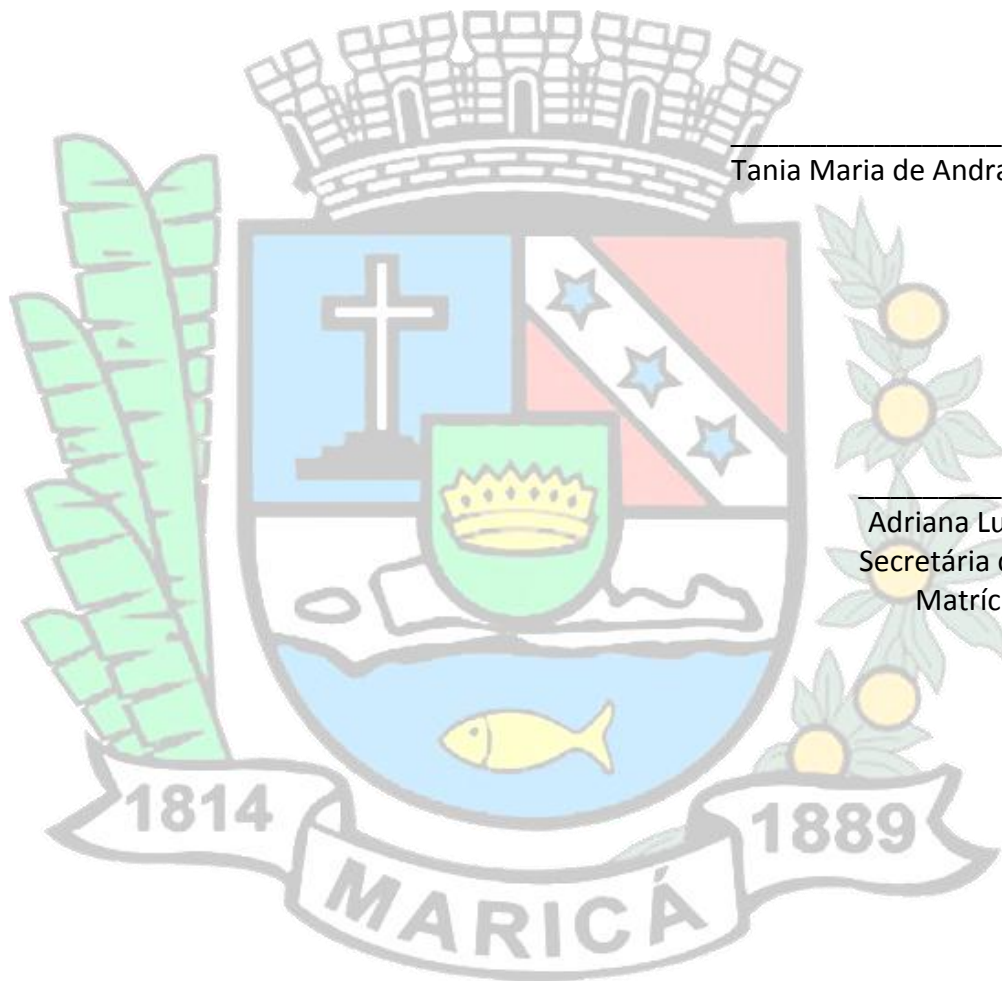
decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 08 de janeiro de 2021.

Tania Maria de Andrade Miranda

De acordo,

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Matrícula: 106.010





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	322
Rubrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Este memorial indica o conjunto de definições/conceitos, métodos de construção, especificações de serviços, materiais e equipamentos a serem aplicados para a **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUADRA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ**, ratificados pelas normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos. Todos os serviços executados seguirão rigorosamente os projetos, especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização. A execução dos serviços deverá ser registrada no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso, e/ou geral da obra. A Ordem de Início para a execução das obras será fornecida pela PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

A Edificação Escolar possuirá área aproximada de 2.163,63m² com quadra coberta, (não computadas a área urbanizada).

DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

LOCALIZAÇÃO: SÍTIO 100 C, RUA X, S/N – CHACARÁ DE INOÃ – ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	323
Rubrica	



RESPONSABILIDADE

Fica reservado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos. Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	324
Rubrica	

melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União. É da máxima importância, que o Engenheiro Residente / Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias. As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado. O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	325
Rubrica	

necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços, após definição de FISCALIZAÇÃO, e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

ACOMPANHAMENTO

Os serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO. Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca. A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da CONTRATADA deverá ser o responsável técnico, cujo curriculum será apresentado no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou responsável técnico da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços. As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido. Normas Técnicas Aplicáveis e Controle. Além dos procedimentos técnicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	326
Rubrica	

indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

CANTEIRO DE OBRAS

O local para instalação do canteiro de obras será estudado e definido em consonância entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATANTE, sendo posicionado se possível sem causar danos a execução dos serviços. Deverão ser instalados contêineres tipo escritório e tipo sanitário-vestiário, ficando a critério da CONTRATADA a distribuição interna dos compartimentos em função das necessidades da obra. Serão instaladas placas de identificação de obra, com dizeres alusivos ao projeto de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE em posição de destaque, na parte frontal e laterais à obra, devido à área de intervenção convergir para ruas de grande movimentação. Após a conclusão dos serviços a placa deverá ser retirada.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Serão solicitadas aos órgãos competentes e executadas as ligações provisórias de água, esgoto, luz e força, necessárias ao andamento da obra. Serão efetuados os pagamentos das taxas de ligações e efetuados os pagamentos mensais referentes ao uso e consumo durante a execução da obra. Será executado no canteiro de obras tapumes de vedação com telhas trapezoidais de aço galvanizado no decorrer de todo o perímetro da área a ser construída. A CONTRATADA deverá estar ciente de que todos os ônus financeiros referentes ao canteiro de obras serão de inteira responsabilidade desta.

SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	327
Rubrica	

Projetos A CONTRATADA deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos que se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela FISCALIZAÇÃO e, conseqüentemente, pela CONTRATANTE. É expressamente proibido mudanças em projetos executivos sem consulta e aprovação da FISCALIZAÇÃO, assim como a iniciação das obras sem a breve aprovação de todos os projetos. Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à CONTRATADA todas as providências e despesas concernentes as modificações do mesmo. Ao final dos serviços a mesma deverá fornecer um relatório final de obras em formato impresso e digital o “*as built*” da obra.

LIMPEZA DO TERRENO

Será realizada uma limpeza completa do terreno, com remoção de entulhos e quaisquer outros óbices à implantação do canteiro de obra. No movimento de terra serão utilizados equipamentos mecânicos (tipo trator, escavadeira hidráulica/retroescavadeira ou pá mecânica) mecanicamente e/ou manualmente para corte/aterro do terreno e escavação das sapatas, piscina, fossa e filtro anaeróbio bem como rede de dutos e caixas e nivelamento do terreno. Nos aterros e reaterros serão utilizadas terras isentas de impurezas (detritos orgânicos). A compactação será feita mecanicamente e/ou manualmente em camadas sucessivas de 20 cm.

A retirada de terra será feita mecanicamente, quanto a locação da obra A CONTRATADA deverá prever todos os gastos necessários em relação à locação de obras com aparelho topográfico sobre cerca de marcação, inclusive construção desta e pré-locação. A locação deverá ser feita de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, a CONTRATADA deverá reportar-se à FISCALIZAÇÃO, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a CONTRATADA a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO.

CONCRETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	328
Rubrica	

O concreto será dosado racionalmente para as resistências descritas a seguir, composto de cimento, água, agregado miúdo, agregado graúdo. Quando necessário, poderão ser adicionados aditivos redutores de água, retardadores ou aceleradores de pega, plastificadores, incorporadores de ar e outros, desde que proporcionem no concreto efeitos benéficos, conforme aprovação em ensaio de laboratório.

O fornecimento, montagem, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários à preparação e manutenção do concreto, serão feitos pela empreiteira. Dadas as características peliculares do comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em efeitos inconvenientes, tais como trincas, fissuras e mudança de coloração no caso de usar concreto aparente, etc. Desta forma, o emprego de misturas de cimento ficará na dependência de uma aprovação da FISCALIZAÇÃO. O armazenamento do cimento deverá ser feito com proteção total contra intempéries, umidade do solo e outros agentes nocivos à suas qualidades. A disposição dos lotes deverá ser feita sobre controle de empilhamento e idade. O agregado miúdo a ser utilizado para o preparo do concreto poderá ser areia natural, isto é, quartzosa, de grãos angulosos, e áspera, ou artificial, proveniente da britagem de rochas estáveis não devendo, em ambos os casos, conter quantidades nocivas de impurezas orgânicas ou terrosas, ou de material pulverulento. Deverá sempre ser evitada a predominância de uma ou duas dimensões (formas achatadas ou alongadas) e a ocorrência de mais de 4% (quatro por cento) de mica. O armazenamento de areia deverá oferecer condições que não permitam a mistura de materiais estranhos, tais como agregados graúdos, madeiras, óleos, etc. Como agregado graúdo, deverá ser utilizado pedra britada, com arestas vivas, isento de pó de pedra ou materiais orgânicos ou terrosos.

Os materiais deverão ser duros, resistentes e duráveis. Os grãos dos agregados deverão apresentar uma conformação uniforme. A resistência própria de ruptura dos agregados, deverão ser superiores à resistência do concreto. O armazenamento do agregado graúdo deverá obedecer às mesmas recomendações relativas ao armazenamento da areia. Poderão ser utilizados, a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	329
Rubrica	

depender da classe do concreto, dois tipos de agregados graúdos (o diâmetro máximo será fixado em cada caso, de acordo com a NBR 6118 da ABNT):

I. Brita nº 1, diâmetro máximo de 19mm;

II. Brita nº 2, diâmetro máximo de 38mm.

A água deverá ser medida em volume e não apresentar impurezas que possam vir a prejudicar as reações da água com composto do cimento, com sais álcalis ou materiais orgânicos em suspensão. Os limites máximos toleráveis dessas impurezas são especificados na NBR 6118 da ABNT. A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser utilizados aditivos aceleradores de pega, incorporadores de ar e outros, observadas, rigorosamente, as especificações nacionais e recomendações do fabricante. Admitir-se-á utilização de aditivos cujas propriedades tenham sido verificadas experimentalmente em laboratório idôneo. A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, sua respectiva granulometria e na melhor relação água/cimento, com a finalidade de assegurar:

- a) Uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização;
- b) Um produto que não apresente um aumento excessivo de temperatura na concretagem e que, após uma cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha resistência, impermeabilidade e durabilidade, de acordo com as necessidades da obra onde vier a ser aplicado.

Os traços de concreto, bem como os materiais a serem utilizados na mistura, deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO. São previstas as seguintes classes de concreto para a utilização nas estruturas: a) fck = 10 MPa (Camadas preparatórias, concreto magro)

b) fck = 20 MPa (pisos, calçadas e locais aonde não houver indicação do traço em projeto)

c) fck = 30 MPa. (Estrutura de concreto armado)

CONCRETO ARMADO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	330
Rubrica	

O concreto armado a ser aplicado nas estruturas deverá ser de FCK= 30MPa, possuindo em sua seção o aço CA-50 com diâmetros correspondentes ao projeto estrutural. O concreto a ser empregado na pavimentação (calçadas e pisos nas áreas externas) deverá ser de FCK=20MPa para o concreto destinado a camadas preparatórias (concreto magro sua resistência deve ser de FCK=10MPa. O Solo destinado ao reaterro deverá ser oriundo do reaproveitamento de material escavado, isento de matéria orgânica ou outros materiais estranhos, passando pelo critério da FISCALIZAÇÃO.

AÇO ESTRUTURAL PARA PILARES, VIGAS E COBERTURA METÁLICA

Deverá seguir as especificações indicadas no projeto de estruturas metálicas da cobertura, bem como as disposições prescritas na NBR – 8800; 8681; 6123; e demais pertinentes ao projeto, não caberá desconhecimento de qualquer norma as atividades. A matéria prima dos elementos de chapa dobrados em aço com aplicação de pintura com fundo primer anticorrosivo e tinta de acabamento com película seca final = 77micras. A Mão de obra deverá ser especializada, da melhor qualidade, empregada com o maior cuidado e precisão em todas as fases, de modo a assegurar uma perfeita montagem das estruturas no campo. Os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, não sendo toleradas rebarbas, trincas e outros defeitos. Quanto ao acabamento, todas as peças deverão ter um aspecto estético agradável, sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc. Não serão aceitas com defeitos ou empenamentos.

Os serviços de pintura deverão ser executados por profissionais especializados seguindo as notas citadas abaixo:

- Todas as superfícies a serem pintadas devem estar completamente secas, limpas e preparadas.
- Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca, de forma que a nova demão possa ser aplicada sem que se desenvolvam quaisquer irregularidades na película, tais como perda de adesão.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	331
Rubrica	

- Todas as irregularidades das peças a serem pintadas (parafusos, soldas, etc) deverão ser cobertas cuidadosamente com tratamento necessário para receber pintura adicional, de forma manter a mesma resistência à corrosão e espessura mínima de película das áreas adjacentes.
- Durante a aplicação da pintura deverão ser observados: umidade relativa, temperatura ambiente, datas limite de utilização dos materiais, intervalos entre camadas e o controle rigoroso na reticulação de cada camada.
- Deverão ser tomadas precauções especiais na limpeza de cordões de solda, devido a sua elevada porosidade. Todos os resíduos de escória fundente deverão ser cuidadosamente removidos e procedidos uma limpeza cautelosa. A oxidação superficial formada durante o resfriamento da solda deverá ser removida por esmerilhamento.
- Limpeza com utilização de solvente para remoção de todo o vestígio de óleo, graxa e elementos estranhos à superfície;

A montagem deverá ser executada conforme recomendações abaixo listadas:

- a) Antes de iniciar a montagem, o montador deve verificar se todos os elementos estão qualitativamente e quantitativamente, conforme o projeto executivo;
- b) A estabilidade da montagem deve ser especialmente assegurada durante todo o processo, tomando-se cuidado para não deformar os elementos esbeltos;
- c) Não será permitida a montagem de peças sujas, sendo que os elementos que apresentarem sujeira deverão ser limpos antes de sua montagem;
- d) Todas as espigas de aço ou ligações provisórias deverão ser mantidas enquanto necessárias para se manter a segurança dos trabalhos;
- e) Não será permitida a elevação de conjuntos incompletos.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	332
Rubrica	

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será executado manualmente a demolição do concreto simples dentro do canteiro de serviço e a demolição mecânica do concreto armado em estruturas existentes. (se houver)

REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS

Devem seguir o prescrito no projeto de arquitetura, observando sempre as indicações para as áreas em que se faça necessária a impermeabilização da mesma.

PISO

Devem seguir o prescrito no projeto de arquitetura, observando sempre as indicações para as áreas de tráfego leve e pesado bem como as destinadas aos sanitários e afins.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Sistema de cristalização aplicado como pintura sobre o local conforme descrito em projeto executivo.

Deverá ser realizada impermeabilização, lajes, cisternas, piscinas e demais áreas indicadas no projeto. O serviço de impermeabilização será executado através do sistema de cristalização, com quatro demãos sucessivas de cimento cristalizante de penetração osmótica, com consumo de 1kg/m²/demão, misturado a emulsão adesiva de base acrílica consumo de 0,20l/m²/demão ou conforme orientação do fabricante, com tratamento do concreto (trincas, brocas, furos da forma, juntas de concretagem) e lixamento ou hidrojateamento para retirada de rebarbas, nata de cimento e abertura de poros.

É importante salientar, que as superfícies onde serão aplicadas as impermeabilizações deverão ser bem limpas, lisas, secas, isentas de poeiras, graxas, óleos e livres de qualquer irregularidade. As trincas e fissuras deverão ser tratadas com material adequado, evitando assim, posteriores rompimentos das impermeabilizações. Deverão, também, ser realizados testes no



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	333
Rubrica	

período de até 72h através de uma prova de carga com lâmina d'água, visando fazer a verificação da aplicação para evitar correções posteriores à colocação do revestimento sobre este, se for o caso. As impermeabilizações deverão ser realizadas por profissionais qualificados, assim como deverão ser executadas em obediência a este memorial, ao projeto executivo e às normas técnicas vigentes relativas a este serviço.

PINTURAS GERAIS

Partes metálicas, exclusive a estrutura, sendo corrimãos, cantoneiras e grades dos alambrados das quadras - pintura esmalte aplicada sobre base antiferrugem com camada final em tinta à base conforme indicado em projeto.

As pinturas que serão realizadas deverão estar em plena obediência às normas regulamentadoras, assim como, a este memorial, ao disposto quanto a sua aplicação e localização no projeto executivo, deverá ser observado as recomendações dos fabricantes durante a execução.

Os materiais empregados serão de primeira qualidade, sendo especificado em projeto e devem ser utilizadas tinta aquosa a base de epóxi, antes da aplicação da tinta, as superfícies que a receberão a pintura deverão ter suas superfícies preparadas através de raspagem, limpeza, uma demão de selador e duas de massa corrida. Para as madeiras, devem ser adotados a metodologia específica para tal material, utilizando no mínimo, uma demão de seladora para madeira, massa niveladora, lixamento e retirada do pó, assim como duas ou quantas demãos de verniz ou esmalte sintético, de acordo com o projeto, forem necessárias para um perfeito acabamento.

INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS.

Deverão ser executadas conforme as Normas NBR 5656:1998, NBR 8160, NBR 15705, NBR13969 e NBR 7229. Conforme as prescrições descritas em projeto executivo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	334
Rubrica	

Deverão ser executados todos os itens que serão citados a seguir, devendo estes respeitar os dimensionamentos determinados pelo projeto elétrico, bem como todas as normas vigentes. As ligações elétricas deverão ser feitas por condutores de cobre (NORMATIZADOS) com isolamento termoplástico e com isolamento termoplástico em XLPE ou EPR, os eletrodutos deverão ser de PVC rígido rosqueável e espiral flexível tipo “kanaflex/SIMILARES” com diâmetros especificados em projeto, as caixas de PVC deverão estar nas dimensões compatíveis a aplicação das normas técnicas. Serão utilizados contadores conforme projeto de instalações e quadro de comando com as dimensões em milímetros indicadas em projeto com porta e barramentos fase, neutro e terra com chave geral com suporte para vários disjuntores. Todas as instalações elétricas deverão ser verificadas e devidamente testadas, após a conclusão de suas instalações por profissional tecnicamente habilitado da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

ACESSIBILIDADE

Serão implantadas rampas de acesso, sinalização com piso tátil, guarda-corpos e corrimãos em conformidade com a NBR 9050 e 16537/2016.

MOBILIÁRIO

Para o mobiliário, foram previstos em projeto, os seguintes itens:

Equipamentos para Playground com brinquedos com características inclusivas, que permitam acessibilidade por crianças portadoras de necessidades especiais, esses aparelhos precisam ter características de resistência às intempéries, preferencialmente aço com tratamentos de pinturas com tal resistência;

LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS

Para a entrega da obra deverá ser executada limpeza total, interna e externa de toda a área da Edificação e do seu entrono, limitando-se a suas caçadas.

SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA

Devem seguir o projeto executivo e prescrições da NBR 5419:2015.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	335
Rubrica	

ESQUADRIAS E VIDROS

Os vidros devem seguir o previsto na NBR 7199:2016 – Vidros na Construção Civil, quanto as esquadrias, cabe ressaltar que as mesmas devem seguir o padrão estabelecido pelas normas NBR 10821:2017 e NBR 15969:2011.

PAISAGISMO

Deverá seguir os detalhes indicados em projeto específico, bem como as espécies arbóreas indicadas em projeto, se contemplar, não devem ser alteradas.

LIGAÇÕES DEFINITIVAS

Todas as ligações definitivas com Concessionárias e Companhias Estaduais e Municipais deverão ser aprovadas, processadas e concluídas antes da entrega da obra. Inclusive Elétricas, cabendo a CONTRADADA aprovar o projeto de medição individual.

ENTREGA DA OBRA

Deverá ser procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos e equipamentos.

Serão executados, pela CONTRADA, todos os reparos e arremates para que a obra seja entregue em perfeitas condições de funcionamento. As instalações deverão ser entregues devidamente testadas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a execução dos serviços, deverão ser observadas, rigorosamente, o Projeto, as especificações técnicas e planilhas orçamentárias acostadas, não podendo ser realizadas quaisquer modificações sem o consentimento, por escrito, da Comissão de Fiscalização.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	336
Rubrica	

ACONTRATADA deverá fornecer toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços.

Quanto à mão de obra, está será inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços contratados.

Deverá ainda providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção, salvo exceções previstas em lei.

Executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços.

Manter no local no canteiro de obras:

- i. Diário da Obra;
- ii. ART do Responsável da obra;
- iii. Projetos Básicos fornecidos pela CONTRATANTE;
- iv. Projeto EXECUTIVOS fornecidos pela CONTRADA;
- v. Planilha Contratada;
- vi. Contrato da Obra;
- vii. Um quadro de avisos contendo contatos telefônicos, e-mails e endereços de todos os responsáveis pela empresa CONTRADA e de subempreiteiros;

Além disso, a Contratada disponibilizará todas as placas de sinalização preventiva nas vias públicas nas quais ocorrerão as intervenções, de acordo com Resolução da Prefeitura do Rio de Janeiro, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira, ficando a colocação e a retirada sob responsabilidade da Contratada.

Durante a execução dos serviços, deverá a CONTRATADA adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	337
Rubrica	

companhias ou institutos seguradores. Para tanto, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela FISCALIZAÇÃO, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Em caso de acidente de trabalho, a Contratada deverá:

- a) prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) paralisar imediatamente a obra nas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) solicitar, imediatamente, o comparecimento de representante FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

OBSERVAÇÕES GERAIS

EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS

O construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços. Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços. Deverão ser previstas a critério do construtor, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc. Os equipamentos somente poderão



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	338
Rubrica	

ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes. Todos os equipamentos constantes na Planilha Orçamentária, antes do início da construção serão examinados pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com a especificação, sem o que não será dada a ordem para o início dos serviços.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Será mantida na obra uma equipe composta de serventes, ajudantes, mestre-de-obras, vigia supervisionado e outros mais quando necessários, que serão orientados pelo engenheiro ou arquiteto da obra. Deverão ser tomados cuidados especiais quanto a segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndio, de acordo com os regulamentos e normas para cada caso. O Controle Tecnológico do Concreto é imprescindível que seja feita realizado através de ensaios laboratoriais por firma especializada e idônea, credenciadas ou autorizadas pelo INMETRO, não vinculada a CONTRATADA e ao fornecedor do material sob teste.

A CONTRATADA deverá fornecer todas as cópias dos laudos oriundos dos ensaios à FISCALIZAÇÃO, para a ciência deste e registro no Diário de Obras. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas referentes aos ensaios laboratoriais, sendo estes realizados sempre que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário.

REMOÇÃO PERIÓDICA DE ENTULHOS

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, indicado pela FISCALIZAÇÃO.

É de grande importância que a CONTRATADA utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, conjuntura esta que contribuirá para a redução do volume de entulho periódico. A remoção periódica deverá ser realizada sempre que o volume de entulho acumulado completar a capacidade de um caminhão ou caçamba removível. É de responsabilidade da CONTRATADA a realização do transporte para o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	339
Rubrica	

local onde será o vazadouro do entulho, logo todas as multas e sanções decorrentes de irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho, será da mesma.

Tania Maria de Andrade Miranda

De acordo,

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Mat. 106.010

Maricá, 26 de outubro de 2020





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	340
Rubrica	

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

10: OUTUBRO/2020

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	MÊS 1	
				%	% AC
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 339.591,45	4,5939%	47,5278%	47,5278%
02	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 62.909,20	0,8510%	100,0000%	100,0000%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 236.566,86	3,2002%	65,3056%	65,3056%
04	TRANSPORTES	R\$ 62.089,86	0,8399%	0,0000%	0,0000%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 18.705,20	0,2530%	0,0000%	0,0000%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 94.635,70	1,2802%	0,0000%	0,0000%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 81.260,12	1,0992%	0,0000%	0,0000%
10	FUNDAÇÕES	R\$ 258.582,33	3,4980%	0,0000%	0,0000%
11	ESTRUTURAS	R\$ 2.167.729,33	29,3247%	0,0000%	0,0000%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 379.294,62	5,1310%	0,0000%	0,0000%
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 763.818,70	10,3328%	0,0000%	0,0000%
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 461.600,28	6,2444%	0,0000%	0,0000%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 364.860,49	4,9357%	0,0000%	0,0000%
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 314.513,47	4,2546%	0,0000%	0,0000%
17	PINTURAS	R\$ 287.729,46	3,8923%	0,0000%	0,0000%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$ 212.737,61	2,8778%	0,0000%	0,0000%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 40.571,52	0,5488%	0,0000%	0,0000%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 130.560,59	1,7662%	100,0000%	100,0000%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 15.222,26	0,2059%	0,0000%	0,0000%
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.099.166,47	14,8693%	0,0000%	0,0000%
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 7.392.145,52	100,0000%	6,8906%	6,8906%
				R\$ 509.361,73	509.361,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	341
Rubrica	

MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
47,9000%	95,4279%	1,9984%	97,4263%	1,2869%	98,7131%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
5,2683%	70,5740%	8,6619%	79,2359%	8,7239%	87,9597%
23,0783%	23,0783%	17,5434%	40,6216%	0,0000%	40,6216%
0,0000%	0,0000%	30,9404%	30,9404%	30,9404%	61,8808%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	14,4807%	14,4807%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
50,0000%	50,0000%	50,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	0,0000%	50,0000%	50,0000%	50,0000%	100,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	25,8704%	25,8704%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
4,3120%	11,2026%	17,0061%	28,2086%	16,5918%	44,8004%
R\$ 318.747,97	828.109,69	R\$ 1.257.113,57	2.085.223,26	R\$ 1.226.489,05	3.311.712,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	342
Rubrica	

MÊS 5		MÊS 6	
%	% AC	%	% AC
1,2869%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
8,7239%	96,6836%	3,2544%	99,9380%
0,0000%	40,6216%	0,0000%	40,6216%
0,0000%	61,8808%	0,0000%	61,8808%
33,3333%	47,8140%	33,3333%	81,1474%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
25,8704%	51,7409%	25,8704%	77,6113%
15,6604%	15,6604%	29,5203%	45,1807%
0,0000%	0,0000%	5,6940%	5,6940%
0,0000%	0,0000%	30,4806%	30,4806%
15,1114%	15,1114%	41,6617%	56,7731%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
33,3333%	33,3333%	33,3333%	66,6667%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
4,5365%	49,3369%	8,7241%	58,0611%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	343
Rubrica	

MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0620%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,1217%	40,7433%	0,1217%	40,8650%	10,9324%	51,7974%
0,0000%	61,8808%	0,0000%	61,8808%	12,7677%	74,6484%
18,8526%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
22,3887%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
37,7408%	82,9215%	14,3687%	97,2902%	2,7098%	100,0000%
37,0533%	42,7473%	47,1530%	89,9003%	10,0997%	100,0000%
46,9468%	77,4274%	19,2093%	96,6367%	1,3481%	97,9848%
41,6617%	98,4348%	1,5652%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
5,3814%	5,3814%	17,1711%	22,5525%	5,6777%	28,2301%
33,3333%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
1,8619%	1,8619%	1,8619%	3,7239%	48,1381%	51,8619%
25,0000%	25,0000%	25,0000%	50,0000%	25,0000%	75,0000%
15,7554%	73,8165%	9,6603%	83,4767%	5,0812%	88,5579%
R\$ 1.164.661,16	5.456.621,06	R\$ 714.099,75	6.170.720,81	R\$ 375.610,58	6.546.331,39





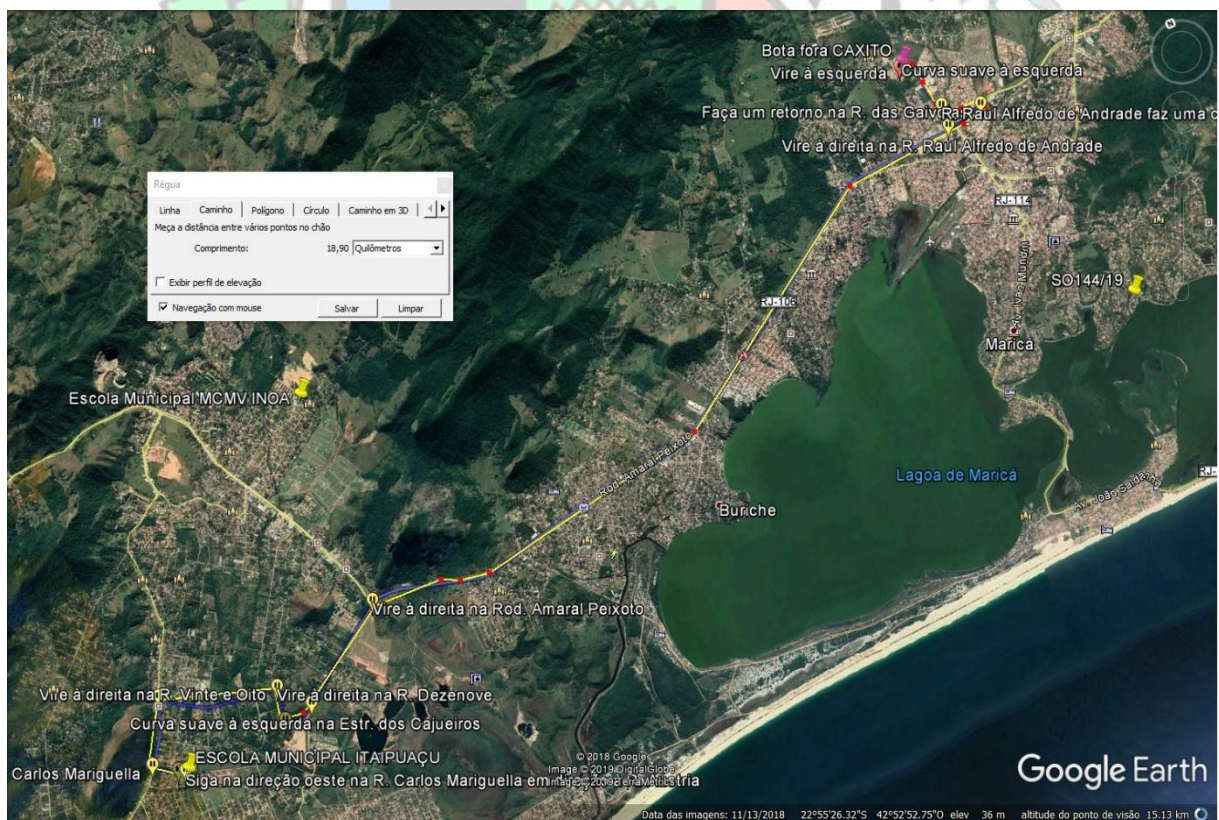
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	344
Rubrica	

D – DESTINO DO BOTA FORA CRECHE PIRILAMPOS – RUA X - S/Nº - ITAIPUAÇU





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	345
Rubrica	

- SAÍDA DA CRECHE PIRILAMPOS
- ENDEREÇO: RUA X-ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ/RJ DESTINO: CAXITO – BOTA FORA SECRETARIA DE OBRAS.
- ENDEREÇO: ESTRADA DO CAXITO S/N, CAXITO – 1º DISTRITO – MARICÁ/RJ
DISTÂNCIA: 18,90 KM.
- VELOCIDADE MÉDIA: 30KM/H
- LATITUDE: 22°53'54.02"S
- LONGITUDE: 42°49'33.58"O

E - PLANTAS

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	346
Rubrica	



F – MEMÓRIA DE CÁLCULO

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	347
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE _____,
NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) _____, resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** _____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/_____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	348
Rubrica	

7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de ____ (____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (-----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____ dias). **Parágrafo primeiro.** O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	349
Rubrica	

obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao **MUNICÍPIO** quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO:** **ELEMENTO DE DESPESA:** **Parágrafo único.** As



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	350
Rubrica	

despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	351
Rubrica	

cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do “as built”; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, não excluindo ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da **CONTRATADA** não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela **CONTRATADA**, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao **MUNICÍPIO**, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	352
Rubrica	

canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA**, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** Itens simples ou compostos que não estejam previstos originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	353
Rubrica	

observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas **b, c e d** do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único.** Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **MUNICÍPIO**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **MUNICÍPIO** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	26620/2019
Data do Início	18/10/2019
Folha	354
Rubrica	

empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –

